



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Porto Alegre
Março de 2011



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

Porto Alegre
Março de 2011

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNAE – CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CSJT – CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DN – DECISÃO NORMATIVA

FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

GND – GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

GPS – GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PA – PROCESSO ADMINISTRATIVO

PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PPA – PLANO PLURIANUAL

SEFIP – SISTEMA EMPRESA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

SIGPLAN – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO

SIOP – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SPIUnet – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRT4 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UG – UNIDADE GESTORA

UJ – UNIDADE JURISDICIONADA

UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
Quadro A.2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	12
Quadro A.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	16
Quadro A.2.3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17
Quadro A.2.4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	18
Quadro A.2.5. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	18
Quadro A.2.6. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	19
Quadro A.2.7. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	20
Quadro A.2.8. DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	21
Quadro A.2.9. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	22
Quadro A.2.10. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	22
Quadro A.2.11. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	23
Quadro A.2.12. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	24
Quadro A.2.13. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	24
Quadro A.2.14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO	25
Quadro A.2.15. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND E AÇÃO	26
Quadro A.4.1. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32
Quadro A.5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	33
Quadro A.5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA	34
Quadro A.5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	34
Quadro A.5.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS	35
Quadro A.5.5. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO	35
Quadro A.5.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	36
Quadro A.5.7. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010	36
Quadro A.5.8. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	37
Quadro A.5.9. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	37
Quadro A.5.10. DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	38
Quadro A.5.11. NÚMERO DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2010	40
Quadro A.5.12. TOTAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS EM 2010	40
Quadro A.5.13. NÚMERO DE HORAS DE CAPACITAÇÃO EM 2010	40
Quadro A.7.1. DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
Quadro A.9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	45
Quadro A.10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	47
Quadro A.11.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	49
Quadro A.11.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	50
Quadro A.11.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	51
Quadro A.12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	52
Quadro A.13.1. UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTOS POR SERVIDOR RESPONSÁVEL	54
Quadro A.15.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	56
Quadro A.16.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	57
Quadro A.16.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	79
Quadro B.1.1. DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
A. CONTEÚDO GERAL	9
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	9
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	10
2.1.1. <i>COMPETÊNCIA</i>	10
2.1.2. <i>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</i>	10
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	12
2.2.1. <i>PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 2010</i>	12
2.2.2. <i>RESULTADOS DAS METAS PRIORITÁRIAS 2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</i>	13
2.3. PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
2.3.1. <i>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA</i>	14
2.3.2. <i>EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA</i>	15
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	16
2.4.1. <i>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</i>	16
2.4.1.1. <i>PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES</i>	17
2.4.1.2. <i>PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL</i>	17
2.4.1.3. <i>QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS</i>	18
2.4.1.4. <i>MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA</i>	19
2.4.2. <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</i>	20
2.4.2.1. <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA</i>	20
2.4.2.1.1. <i>DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO</i>	20
2.4.2.1.2. <i>DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</i>	21
2.4.2.1.3. <i>DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</i>	21
2.4.2.2. <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA POR MOVIMENTAÇÃO</i>	22
2.4.2.2.1. <i>DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO</i>	22
2.4.2.2.2. <i>DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO</i>	23
2.4.2.2.3. <i>DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO</i>	23
2.4.2.3. <i>RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>	24
2.4.3. <i>INDICADORES INSTITUCIONAIS</i>	27
3. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	30
4. RESTOS A PAGAR	31
4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31
4.2. ANÁLISE CRÍTICA	31
5. RECURSOS HUMANOS	32
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	32
5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	34
5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	35
5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	35
5.5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	36
5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	37
5.6.1. <i>ABSENTISMO</i>	37
5.6.2. <i>ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS</i>	37
5.6.3. <i>ROTATIVIDADE</i>	38
5.6.4. <i>FORMAÇÃO ACADÊMICA</i>	38
5.6.5. <i>DISCIPLINA</i>	38
5.6.6. <i>DESEMPENHO FUNCIONAL</i>	38
5.7. PLANO DE CAPACITAÇÃO	39
5.8. ANÁLISE CRÍTICA	39

6. TRANSFERÊNCIAS	41
7. CONTRATOS E CONVÊNIOS	42
8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	43
9. CONTROLE INTERNO	44
9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	44
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	46
10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	46
11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	48
11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	48
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51
12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	51
13. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	53
14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	54
15. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	55
15.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	55
15.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	55
16. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	56
16.1. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	56
16.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	78
17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	84
17.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO	84
17.2. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E OS RESPECTIVOS VALORES	84
B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	87
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	87
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64	88
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 6.404/76	88
4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	88
5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	88
C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	89
1. UNIDADES VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL	89
2. UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	89
3. SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SG	89
4. ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL-SICOM	89
5. FNE, FNO E FCO	89
6. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS	89
7. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES	89

8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC	89
9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC	89
10. BNDES, BNDESPAR E FINAME	90
11. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	90
12. EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS	90
13. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	90
14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	90
15. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS	90
16. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	90
17. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	90
18. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE	90
19. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO	91
20. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC	91
21. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA	91
22. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	91
23. SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA	91
24. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA	91
25. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF	91
26. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS	91
27. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - SIH	91
28. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	92
29. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB	92
30. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	92
31. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	92
32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	92
33. SECRETARIA-EXECUTIVA E SECRETARIAS NACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	92
34. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	92
35. FUNDOS DE INVESTIMENTOS	92
36. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	92

INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é reunir um conjunto de demonstrativos e indicadores contábeis, orçamentários e financeiros, relativos à gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, apresentando, também análise das principais ações desenvolvidas.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01-09-2010, Decisão Normativa TCU nº 107, de 27-10-2010 e Portaria TCU nº 277, de 07-12-2010.

Conforme previsto nestas normas, em especial na Decisão Normativa TCU nº 107, o Relatório está estruturado em 3 partes:

A) CONTEÚDO GERAL, em que constam a identificação da unidade jurisdicionada e informações sobre planejamento e gestão orçamentária, recursos humanos, restos a pagar de exercícios anteriores, providências em relação às recomendações do TCU, controle interno, tecnologia da informação, sustentabilidade ambiental e outras.

B) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO, contendo a declaração do contador responsável atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada¹.

C) CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, que não se aplica a órgãos da Justiça do Trabalho.

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação de jurisdicional trabalhista. As ações realizadas em 2010 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

Em 2010, o número de processos julgados atingiu 186.854 sendo 124.592 no 1º Grau e 62.262 no 2º Grau.

O ano de 2010 foi marcado pela conclusão e aprovação do Planejamento Estratégico 2010-2015, que é o tema do item 2.1.1.

Uma das prioridades do ano, foi o cumprimento das 10 metas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a melhoria da prestação jurisdicional em todo o Brasil. Foram obtidos bons resultados, que estão publicados no item 2.2.2.

Outra iniciativa importante foi a Semana Nacional da Conciliação realizada de 29-11-2010 a 03-12-2010. Trata-se de um mutirão nacional para a realização de acordos em todas as esferas do Judiciário. Foram realizados esforços de conciliação em todos os Foros Trabalhistas do Rio Grande do Sul com a realização de 3.969 audiências e que resultaram em 1.768 acordos, que correspondem a 44,5% de conciliações.

As principais ações administrativas estão detalhadas nos itens 2. Planejamento e Gestão Orçamentária e 5. Recursos Humanos.

Para o exercício de 2011, está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação, e, em especial, o cumprimento do Plano Estratégico 2010-2015.

1 Os itens 2 a 5 do Anexo B da DN 107/2010 não se aplicam aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 da referida norma.

A. CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Informações de identificação da unidade jurisdicionada.

Quadro A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Conselho Superior da Justiça do Trabalho			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
Denominação abreviada: TRT4			
Código LOA: UO 15105		Código SIAFI: UG 080014	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Prestação jurisdicional trabalhista			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones de contato:	(051) 3255-2000	(051) 3255-2192	(051) 3255-2214
Endereço eletrônico: dgca@trt4.jus.br			
Página da Internet: www.trt4.jus.br			
Endereço Postal: Av. Praia de Belas, 1100 CEP 90110-903 Porto Alegre -RS			
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA			
NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Criação: Decreto-Lei 1237, de 02-05-1939 Competência definida na Constituição Federal, art. 114			
OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Plano Estratégico 2010-2015			

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

2.1.1. COMPETÊNCIA

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

"Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei."

2.1.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2010, foi apresentado o Plano Estratégico Institucional 2010-2015. O trabalho de preparação do Plano, intitulado "TRT-RS/2015 – Trabalhando o Futuro", foi desenvolvido ao longo de 8 meses e contou com a colaboração ativa de magistrados, servidores e público externo.



Com a implementação do Plano Estratégico, busca-se atingir a excelência dos serviços jurisdicionais trabalhistas prestados à população gaúcha, consolidando a imagem de referência da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

Foi definido como missão da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul: "realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social" e como visão: "ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social".

Os objetivos estratégicos estão resumidos no Mapa Estratégico reproduzido no Quadro A.2.1.

Quadro A.2.1 MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Plano Estratégico foi aprovado pelo Tribunal Pleno em 16-07-2010. Os projetos que iniciarão em 2011 e 2012 já estão definidos. São em número de 26, e todos já têm um gestor indicado e um magistrado responsável. Além deles, outras pessoas foram ou serão convidadas para integrar as equipes que colocarão os projetos em prática. Todos já elaboraram um Termo de Abertura de Projeto (TAP), onde constam informações básicas sobre cada projeto, como descrição, macro-etapas, cronograma, equipe e orçamento. A implementação dos projetos terá início a partir de março de 2011, de forma gradual. Também já foi elaborado o Plano de Comunicação da Estratégia, com a definição dos conteúdos que serão dirigidos aos diferentes públicos da Justiça do Trabalho.

Alterando o foco para os desafios enfrentados em 2010, são apresentados a seguir um resumo das principais ações administrativas do ano e os resultados obtidos para as metas prioritárias do CNJ, que mereceu um grande esforço em diversas esferas de atuação do Tribunal.

2.2.1. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 2010

Na área de material e patrimônio, o ano de 2010 foi marcado por diversas ações voltadas à continuidade do processo de modernização do mobiliário, conforme padrão instituído pela Resolução nº 54/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, visando à melhoria das condições laborais nos ambientes de trabalho nas diversas unidades.

Na área de engenharia e arquitetura, destacaram-se as ações voltadas à elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas para execução de vários serviços especializados de adaptação, ampliação, reforma, alteração de layout e construção de prédios no interior e na capital do Estado, merecendo destaque as seguintes ações: início das obras de complementação e finalização do futuro prédio de apoio administrativo do TRT, consistindo basicamente em execução de fechamentos, revestimentos, acabamentos, coberturas e instalações.

Na área de tecnologia da informação, destaca-se o aprimoramento da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, antiga Secretaria de Informática, centralizando o relacionamento com os usuários em uma única área de atendimento, assegurando, assim, o mesmo tratamento a demandas de todos os usuários, independentemente de atuarem junto ao 1º ou 2º grau de jurisdição. As áreas de infraestrutura também foram integradas para dar suporte aos serviços informatizados da capital e do interior do Estado. Foram aglutinadas, ainda, em um novo Serviço, as atividades de Planejamento Estratégico, Governança de Tecnologia da Informação – TI, Projetos e Segurança da Informação. Esta nova organização visa a preparar a Secretaria de Tecnologia da Informação para atender às demandas que virão com o processo judicial eletrônico, bem como para atender de modo adequado ao grande número de metodologias e práticas que estão sendo implementadas para o acompanhamento dos projetos por parte da administração e melhoria da Governança de Tecnologia da Informação. Ressalta-se, ainda, a disponibilização de acesso externo, via Extranet, aos serviços da Internet, com adequada segurança, possibilitando o desenvolvimento de uma aplicação para que os inativos e pensionistas possam se cadastrar sem necessidade de comparecerem ao Tribunal. Em 2010, em atendimento à Resolução nº 99, do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada a primeira rodada do planejamento estratégico de tecnologia da informação, primeiro dos desdobramentos do Planejamento Estratégico Institucional. Importante referir, ainda, a substituição da ferramenta de gestão de incidentes de informática por um novo sistema, desenvolvido em conformidade com a biblioteca ITIL, que compila as melhores práticas, no que diz respeito ao gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação. Cabe mencionar, também, o fato de que o processo de planejamento das contratações de TI foi aprimorado para se adequar à Instrução Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que disciplina a matéria. Por determinação do Conselho Nacional de Justiça, deu-se continuidade ao trabalho de adaptação dos andamentos existentes nos sistemas inFOR e NovaJus4 para o padrão unificado. Importa referir, também, a análise, desenvolvimento, homologação e implantação do sistema de marcação de férias de servidores pela Intranet, permitindo que a escala de férias de 2011 fosse realizada por este meio. Ressalta-se, ainda, que, no ano de 2010, foram contratadas 207 vagas em eventos de capacitação técnica para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, com ênfase nas áreas de desenvolvimento de sistemas, banco de dados,

servidores de aplicações, sistemas operacionais, redes, softwares livres, gerenciamento de projetos, métodos ágeis, Balanced Scorecard, CogIT (governança em TI).

2.2.2. RESULTADOS DAS METAS PRIORITÁRIAS 2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça instituiu um conjunto de 10 metas prioritárias em âmbito nacional e para todas as esferas da Justiça com o objetivo de aprimorar a qualidade da prestação dos serviços jurisdicionais. Os resultados obtidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foram:

META 1

Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Cumprimento no primeiro grau: 99,3%.

Cumprimento no segundo grau: 103,11%.

Cumprimento da meta: 100,55%

META 2

Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;

Processos pendentes: 2.471.

Processos Julgados: 2.364.

Cumprimento da meta: 95,67%

META 3

Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);

Não-fiscais

Processos pendentes: 129.493

Meta (reduzir 10%): 116.543

Resultado atingido: 119.197

Redução: 7,95%

Cumprimento da meta: 79,5%

Fiscais

Processos pendentes: 3.329

Meta (reduzir 20%): 2.663

Resultado atingido: 1.142

Redução: 65,7%

Cumprimento da meta: 328,5%

META 4

Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;

Cumprimento da meta: 80,7%

META 5

Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

Número de unidades: 115

Unidades com o método implantado: 115

Cumprimento da meta: 100%

META 6

Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Energia elétrica: aumento de 11,18%

Telefone: redução de 1,84%

Água: aumento de 3,02%

Papel: redução de 25,89%

Combustível: aumento de 1,49%

Economia total: 2,41%

Cumprimento da meta: 120,5%

META 7

Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;

Primeiro grau: 100%

Segundo grau: 100%

Cumprimento da meta: 100%

META 8

Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;

Número de magistrados: 263

Meta: 132

Número de magistrados capacitados: 257

Cumprimento da meta: 194,7%

META 9

Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

Índice de cumprimento da meta na Capital: 100%

Índice de cumprimento da meta no Interior: 164%

Cumprimento da meta: 100%

META 10

Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem;

Quantidade de documentos: 22.120

Quantidade de documentos enviados eletronicamente: 10.928

Cumprimento da meta: 54,89%

2.3. PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.3.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Por ser de responsabilidade do gerente do programa, será elaborado e constará do Relatório de Gestão do Tribunal Superior do Trabalho.

2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	META A SER REALIZADA EM 2011
02 – JUDICIÁRIA	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	4256 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	ATIVIDADE	4	PROCESSO JULGADO/UNIDADE	225.000	186.854	230.000
02 – JUDICIÁRIA	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	ATIVIDADE	4	PESSOA ASSISTIDA/UNIDADE	8.000	12.038	11.500
02 – JUDICIÁRIA	301 – ATENÇÃO BÁSICA	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	ATIVIDADE	4	PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE	8.734	8.080	8.089
02 – JUDICIÁRIA	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	ATIVIDADE	4	CRIANÇA ATENDIDA/UNIDADE	549	551	679
02 – JUDICIÁRIA	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	ATIVIDADE	4	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	3.484	3.262	3.340
02 – JUDICIÁRIA	331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	ATIVIDADE	4	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	364	287	415
02 – JUDICIÁRIA	128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE	4	SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE	6.000	7.505	7.000
02 – JUDICIÁRIA	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	1B32 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE	PROJETO	4	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO/% DE EXECUÇÃO FÍSICA	15,00	2,63	27,00

Fonte: SIGPLAN.

A execução física da principal ação, Apreciação de Causas, foi de 90,19%. Embora a meta não tenha sido atingida, o percentual alcançado é satisfatório.

Na ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes a meta foi largamente superada (150,48%). A justificativa para este resultado é que o valor médio dos pagamentos ficou em R\$ 728,07 enquanto que a média prevista estava em torno de R\$ 1.000,00.

Nas ações referentes a benefícios os percentuais de execução foram: Assistência Médica 92,51%, Assistência Pré-escolar 100,36%, Auxílio Alimentação 96,63% e Auxílio Transporte 78,85%. Mesmo nos percentuais abaixo da meta, a execução pode ser considerada adequada tendo em vista que foram integralmente pagos os benefícios a todos os servidores.

Na ação Capacitação de Recursos Humanos verificou-se a execução de treinamentos em patamar bem acima do previsto (125,08%). O sucesso foi obtido, entre outras iniciativas, em virtude da consolidação da ferramenta de educação à distância implantada a partir de 2008.

A execução da meta física prevista na LOA 2010 para o projeto de Construção do Edifício de Apoio Administrativo ficou em 2,63%, entretanto, considerando a execução de restos a pagar o percentual foi de 11,84% do total do projeto sendo: R\$ 888.407,83 de restos a pagar de 2008 reinscritos; R\$ 1.547.787,00 de restos a pagar de 2009 e R\$ 694.554,61 de recursos orçamentários de 2010. Para serem liquidados em 2011 foram reinscritos em restos a pagar R\$ 54.190,45 (0,20% do total do projeto) de nota de empenho do exercício de 2008 e inscritos R\$ 3.305.445,39 (12,50%) de nota de empenho de 2009. A conclusão da obra está prevista para o final de 2011.

As ações cujos valores foram recebidos por descentralização, Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus), são de responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho (UG 080001) e tiveram suas metas registradas no Órgão de origem.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Quadro A.2.3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	CÓDIGO DA UO	CÓDIGO SIAFI DA UGOT
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	15105	080014

2.4.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES
Quadro A.2.4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES						
		1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO	1.056.717.708,22	1.297.483.326,00	-	-	64.690.389,45	93.529.876,00	
	PLOA	813.396.965,00	827.123.601,00	-	-	58.277.426,00	71.462.173,00	
	LOA	813.396.965,00	827.123.601,00	-	-	57.510.426,00	71.462.173,00	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	96.286.520,00	113.918.370,00	-	-	11.299.371,00	3.213.716,00	
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS	- 37.276.436,00	- 200.000,00	-	-	- 175.000,00	- 431.000,00	
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
TOTAL		872.407.049,00	940.841.971,00	-	-	68.634.797,00	74.244.889,00	

Fonte: SIAFI.

2.4.1.2. PROGAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL
Quadro A.2.5. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		GRUPOS DE DESPESA DE CAPITAL						
		4 – INVESTIMENTOS		5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		6 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO	26.751.102,00	39.679.000,00	-	-	-	-	
	PLOA	10.930.652,00	10.463.000,00	-	-	-	-	
	LOA	10.930.652,00	10.463.000,00	-	-	-	-	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	-	416.000,00	-	-	-	-	
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	1.798.115,00	-	-	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS	- 2.400.000,00	-	-	-	-	-	
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
TOTAL		10.328.767,00	10.879.000,00	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI.

2.4.1.3. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS
Quadro A.2.6. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO	1.121.408.097,67	1.391.013.202,00	26.751.102,00	39.679.000,00	-	-	
	PLOA	871.674.391,00	898.585.774,00	10.930.652,00	10.463.000,00	-	-	
	LOA	870.907.391,00	898.585.774,00	10.930.652,00	10.463.000,00	-	-	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES	107.585.891,00	117.132.086,00	-	416.000,00	-	-	
	ESPECIAIS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	1.798.115,00	-	-	-
	EXTRAORDINÁRIOS	ABERTOS	-	-	-	-	-	-
		REABERTOS	-	-	-	-	-	-
	CRÉDITOS CANCELADOS	- 37.451.436,00	- 631.000,00	- 2.400.000,00	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES		-	-	-	-	-	-	
TOTAL		941.041.846,00	1.015.086.860,00	10.328.767,00	10.879.000,00	-	-	

Fonte: SIAFI.

A linha "dotação proposta pela UO", nos quadros A.2.4, A.2.5 e A.2.6, refere-se ao valor informado na Proposta Orçamentária Prévia, apresentada à setorial orçamentária da Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Este é o valor estimado para atender completamente todas as despesas previstas pelo Tribunal.

O limite orçamentário estabelecido no PLOA para o GND 1 foi 36,25% inferior ao da proposta prévia. Os prejuízos desta limitação foram atenuados pela aprovação de créditos suplementares necessários para atender às despesas com provimento e admissão de servidores.

A análise do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes permite verificar que este grupo recebeu um limite no PLOA com uma redução de R\$ 22.067.703,00 (equivalente a 23,59%) em relação à proposta prévia. Foram suplementadas as ações Assistência Médica, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Assistência Pré-escolar. Para viabilizar estes créditos suplementares, foram cancelados recursos de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

A proposta prévia do GND 4 projetava o atendimento de todos os projetos de construção previstos no PPA. O limite do PLOA atendeu somente um, o de Construção do Edifício-Anexo do TRT em Porto Alegre com o valor de R\$ 4.000.000,00, muito aquém do necessário para a conclusão da obra. Foi solicitado crédito suplementar sem oferecimento de recursos, mas não foi atendido.

Foi recebida suplementação para material permanente no GND 4 da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

2.4.1.4. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA
Quadro A.2.7. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		UG CONCEDENTE OU RECEBEDORA	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		
				1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	080001	15101 02 122 0571 1P66	-	-	920.285,00
		080001	15101 02 126 0571 2C73	-	-	107.556,00
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	CONCEDIDOS	170176	15105 02 128 0571 4091	-	-	29.246,96
	RECEBIDOS	153114	26244 28 846 0901 0005	335.522,00	-	-
		153164	26247 28 846 0901 0005	2.871.253,00	-	31.732,00
		154042	26273 28 846 0901 0005	4.890.870,00	-	-
		154047	26278 28 846 0901 0005	346.303,00	-	-
		154032	26284 28 846 0901 0005	110.290,00	-	-
		158127	26420 28 846 0901 0005	387.436,00	-	-
		158126	26436 28 846 0901 0005	83.752,00	-	-
		510002	33201 28 846 0901 0005	639.403,00	-	-
		366003	36210 10 302 1220 6217	36.148,88	-	-
		201009	71103 28 846 0901 0005	12.821.746,00	-	31.732,00
201009	71103 28 846 0901 0625	5.580.690,00	-	-		
NATUREZA DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		UG CONCEDENTE OU RECEBEDORA	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL		
				4 – INVESTIMENTOS	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	080001	15101 02 122 0571 1P66	593.665,70	-	-
		080001	15101 02 126 0571 5093	1.297.092,00	-	-
MOVIMENTAÇÃO EXTERNA	CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
	RECEBIDOS	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Os créditos recebidos para pessoal e encargos sociais, oriundos de descentralizações externas de órgãos da administração direta e indireta, foram destinados ao pagamento de precatórios, exceto o valor de R\$ 36.148,88 da UG 366003 – Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., relativo à restituição de despesas de pessoal de servidor do Tribunal cedido àquele órgão.

Os créditos recebidos por descentralização interna nos GNDs 3 e 4 foram encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para as ações Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) como parte da estratégia nacional de melhorar a estrutura física e de tecnologia da informação. O recebimento destas provisões foi importante para garantir a execução de importantes atividades que não poderiam ser suportadas somente com os recursos aprovados na LOA.

O crédito concedido (destaque) de R\$ 29.246,96 foi feito para viabilizar a realização de dois importantes cursos "in company" para servidores do Tribunal: "Processo Administrativo Disciplinar" (Processo nº 15946 - PA) e "Gestão e Fiscalização de Contratos" (Processo nº 0004434-50.2010.5.04.0000 – PA). A destinatária do crédito e organizadora dos eventos, a Escola de Administração Fazendária – ESAF (Unidade Rio Grande do Sul), não tinha recursos orçamentários próprios para a contratação dos instrutores e demais despesas. Foram transferidos recursos da ação Capacitação de Recursos Humanos.

2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

2.4.2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.4.2.1.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Quadro A.2.8. DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	2009	2010	2009	2010
LICITAÇÃO	30.997.726,09	29.477.899,28	30.545.190,03	21.570.541,97
CONVITE	123.754,11	289.934,41	112.414,15	181.541,33
TOMADA DE PREÇOS	754.563,72	307.733,88	754.479,24	185.516,17
CONCORRÊNCIA	3.719.424,68	4.105.223,85	3.670.153,89	1.019.114,46
PREGÃO	26.399.983,58	24.775.007,14	26.008.142,75	20.184.370,01
CONCURSO	-	-	-	-
CONSULTA	-	-	-	-
REGISTRO DE PREÇOS	-	-	-	-
CONTRATAÇÕES DIRETAS	15.055.401,14	15.821.717,02	14.852.084,56	14.270.691,18
DISPENSA	9.360.541,90	10.226.583,12	9.250.152,65	9.104.503,86
INEXIGIBILIDADE	5.694.859,24	5.595.133,90	5.601.931,91	5.166.187,32
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	77.622,32	69.944,91	77.622,32	69.944,91
SUPRIMENTO DE FUNDOS	77.622,32	69.944,91	77.622,32	69.944,91
PAGAMENTO DE PESSOAL	875.610.203,13	953.395.256,95	875.610.203,13	953.395.256,95
PAGAMENTO EM FOLHA	874.395.436,08	951.916.155,82	874.395.436,08	951.916.155,82
DIÁRIAS	1.214.767,05	1.479.101,13	1.214.767,05	1.479.101,13
OUTROS	24.675.677,29	18.346.183,16	24.667.062,91	12.644.051,53

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2010.

O Quadro A.2.8 demonstra que o perfil da despesa de 2010 foi semelhante ao de 2009 na maioria das modalidades de contratação. O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada. O valor empenhado por concorrência refere-se na maior parte à obra de Construção do Edifício-Anexo do TRT em Porto Alegre.

O valor das contratações diretas é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas, tais como: fornecedores de energia elétrica; água; publicações oficiais; e serviços postais.

A linha "OUTROS" também apresenta montantes altos, por incluir as despesas com pagamento de precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete a característica da Justiça do Trabalho de ser prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

2.4.2.1.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
Quadro A.2.9. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – DESPESAS DE PESSOAL	867.494.114,12	932.016.398,61	867.486.048,37	926.323.323,44	33.088,87	5.693.075,17	867.486.048,37	926.323.323,44
31901101	164.133.035,60	173.222.580,75	164.132.522,15	173.208.907,74	25.536,57	13.673,01	164.132.522,15	173.208.907,74
31901131	110.943.356,16	115.866.715,40	110.943.356,16	115.866.715,40	-	-	110.943.356,16	115.866.715,40
31900101	104.717.136,74	105.835.014,04	104.715.202,49	105.757.673,07	1.934,25	77.340,97	104.715.202,49	105.757.673,07
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	487.700.585,62	537.092.088,42	487.694.967,57	531.490.027,23	5.618,05	5.602.061,19	487.694.967,57	531.490.027,23
2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.594.119,41	74.215.642,04	68.010.348,04	71.443.116,49	4.677.388,79	2.772.525,55	68.010.348,04	71.442.482,51
33904601	21.748.606,80	22.989.583,00	21.748.606,80	22.986.286,12	-	3.296,88	21.748.606,80	22.986.286,12
33903950	8.843.239,25	9.285.501,98	8.825.230,29	9.260.658,38	18.008,96	24.843,60	8.825.230,29	9.260.658,38
33903610	2.932.349,83	6.911.597,89	2.932.252,76	6.911.452,94	97,07	144,95	2.932.252,76	6.911.452,94
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	35.069.923,53	35.028.959,17	34.504.258,19	32.284.719,05	4.659.282,76	2.744.240,12	34.504.258,19	32.284.085,07

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2010.

2.4.2.1.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
Quadro A.2.10. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – INVESTIMENTOS	10.328.396,44	10.878.960,67	10.255.766,54	4.184.046,61	5.425.957,70	6.694.914,06	10.255.766,54	4.184.046,61
44905235	4.866.099,52	4.404.507,94	4.866.097,65	2.508.513,56	2.555.104,55	1.895.994,38	4.866.097,65	2.508.513,56
44905191	3.352.401,99	3.755.984,00	3.303.131,20	694.554,61	2.137.884,65	3.061.429,39	3.303.131,20	694.554,61
44903994	-	904.960,00	-	-	-	904.960,00	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	2.109.894,93	1.813.508,73	2.086.537,69	980.978,44	732.968,50	832.530,29	2.086.537,69	980.978,44
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2010.

Os quadros relativos à execução orçamentária permitem concluir que ela foi bem sucedida tendo em vista que foram utilizados (empenhados) 99,07% do total disponibilizado. Foram enfrentadas dificuldades no fechamentos das contas de diversas ações, em função da dotação estar abaixo do considerado ideal (dotação proposta dos Quadros A.2.4, A.2.5 E A.2.6). Entretanto, os objetivos e metas estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, dada a dotação prevista, foram cumpridos.

2.4.2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA POR MOVIMENTAÇÃO

2.4.2.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.2.11. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	2009	2010	2009	2010
LICITAÇÃO	1.324.323,12	2.811.042,60	1.199.689,50	1.103.440,73
CONVITE	24.905,07	119.019,47	24.434,00	75.378,66
TOMADA DE PREÇOS	-	611.396,22	-	334.853,67
CONCORRÊNCIA	-	-	-	-
PREGÃO	1.299.418,05	2.080.626,91	1.175.255,50	693.208,40
CONCURSO	-	-	-	-
CONSULTA	-	-	-	-
REGISTRO DE PREÇOS	-	-	-	-
CONTRATAÇÕES DIRETAS	4.055.644,00	107.556,00	3.753.175,52	49.289,76
DISPENSA	7.940,00	-	-	-
INEXIGIBILIDADE	4.047.704,00	107.556,00	3.753.175,52	49.289,76
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-	-
PAGAMENTO DE PESSOAL	22.256,16	36.148,88	22.256,16	36.148,88
PAGAMENTO EM FOLHA	22.256,16	36.148,88	22.256,16	36.148,88
DIÁRIAS	-	-	-	-
OUTROS	65.531.770,24	27.176.076,57	65.531.770,24	27.176.076,57

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2010.

2.4.2.2.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.2.12. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – DESPESAS DE PESSOAL	65.554.026,40	27.148.761,45	65.554.026,40	27.148.761,45	-	-	65.554.026,40	27.148.761,45
31909105	-	12.345.279,97	-	12.345.279,97	-	-	-	12.345.279,97
31909107	65.531.770,24	9.257.842,79	65.531.770,24	9.257.842,79	-	-	65.531.770,24	9.257.842,79
31909106	-	5.509.489,81	-	5.509.489,81	-	-	-	5.509.489,81
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	22.256,16	36.148,88	22.256,16	36.148,88	-	-	22.256,16	36.148,88
2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.036.239,07	1.091.304,90	609.136,97	644.652,49	822.092,75	446.652,41	609.136,97	644.652,49
33903916	625.945,07	920.284,90	463.107,00	531.898,73	505.275,07	388.386,17	463.107,00	531.898,73
33903995	53.752,00	107.556,00	41.657,52	49.289,76	18.813,44	58.266,24	41.657,52	49.289,76
33919102	-	63.464,00	-	63.464,00	-	-	-	63.464,00
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	356.542,00	-	104.372,45	-	298.004,24	-	104.372,45	-

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2010.

2.4.2.2.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.2.13. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – INVESTIMENTOS	4.343.728,05	1.890.757,70	4.343.728,05	571.542,00	3.697.680,00	1.319.215,70	4.343.728,05	571.542,00
44905235	-	1.247.400,00	-	-	-	1.247.400,00	-	-
44905242	-	524.989,93	-	456.074,23	-	68.915,70	-	456.074,23
44905212	646.048,05	65.136,25	646.048,05	65.136,25	-	-	646.048,05	65.136,25
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	3.697.680,00	53.231,52	3.697.680,00	50.331,52	3.697.680,00	2.900,00	3.697.680,00	50.331,52
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, situação em 31-12-2010.

Os créditos recebidos por descentralização interna do GND refere-se na maior parte à despesa com precatórios, classificados como "OUTROS" no Quadro A.2.11.

Os créditos recebidos nos GNDs 3 e 4, assim como nos recursos próprios, foram, na maior parte, empregados em licitações por pregão.

2.4.2.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Quadro A.2.14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (1)	909.048.774,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO OGU (2)	117.548.086,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES (3)	- 631.000,00
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (4)	18.470.316,88
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (5)	9.696.561,00
DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS (6)	2.918.598,70
DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – CRÉDITOS CONCEDIDOS (7)	- 29.246,96
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA (8)=(1)+(2)+...+(7)	1.057.022.089,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO (EXCETO FOLHA) (9)	78.363.137,78
CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR (10)	16.926.382,89
CRÉDITO PAGO – FOLHA (11)	951.952.304,70
CRÉDITO NÃO UTILIZADO (12)=(8)-(9)-(10)-(11)	9.780.264,25
DOTAÇÃO DAS AÇÕES DE PRECATÓRIOS ² (13)	28.130.729,00
D.O.T.A.Ç.Ã.O (14)=(7)-(13)	1.028.891.360,62
CRÉDITO UTILIZADO NA AÇÕES DE PRECATÓRIOS ³ (15)	27.176.076,57
E.X.E.C.U.Ç.Ã.O (16)=(8)+(9)+(10)+(11)-(15)	1.020.065.748,80

Fonte: SIAFI, transação BALANCETE, contas: ORIGINÁRIO DO OGU=192110101, CRÉDITO SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO OGU=192110301, CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES=192170900, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA=192210101, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA=192210201, DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITO=192220100, CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO=292130201, CRÉDITO EXECUTADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR=292130203, CRÉDITO PAGO-FOLHA=292130301, DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITO -CRÉDITO CONCEDIDO=292210101.

2 Dotação concedida nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS para a UO 15105 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO. Este valor pode ser obtido no Quadro A.2.7.

3 Crédito utilizado nas ações 0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS e 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS. Este valor pode ser obtido no Quadro A.2.7.

Quadro A.2.15. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND E AÇÃO

AÇÃO		DOTAÇÃO AUTORIZADA	CRÉDITO UTILIZADO	EMP./DOT.
		[A]	[B]	[C]=[B]/[A]
GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		968.945.384,88	959.165.160,06	98,99%
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	22.486.575,00	21.603.122,76	96,07%
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	294.226.618,00	294.226.618,00	100,00%
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	5.580.690,00	5.509.489,81	98,72%
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	104.678.623,00	95.853.050,61	91,57%
4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	541.936.730,00	541.936.730,00	100,00%
6217	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	36.148,88	36.148,88	100,00%
GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.306.947,04	75.306.946,94	100,00%
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	63.464,00	63.464,00	100,00%
1P66	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	920.285,00	920.284,90	100,00%
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	9.308.581,00	9.308.581,00	100,00%
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.885.200,00	1.885.200,00	100,00%
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	624.718,00	624.718,00	100,00%
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	22.989.583,00	22.989.583,00	100,00%
2C73	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	107.556,00	107.556,00	100,00%
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.970.753,04	1.970.753,04	100,00%
4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	8.372.751,00	8.372.751,00	100,00%
4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	29.064.056,00	29.064.056,00	100,00%
GND 4 – INVESTIMENTOS		12.769.757,70	12.769.718,37	100,00%
1B32	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - RS	4.000.000,00	4.000.000,00	100,00%
1P66	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	593.665,70	593.665,70	100,00%
4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	6.879.000,00	6.878.960,67	100,00%
5093	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)	1.297.092,00	1.297.092,00	100,00%
TOTAL		1.057.022.089,62	1.047.241.825,37	99,07%

Fonte: SIAFI

A execução orçamentária apresentada nos quadros A.2.8 a A.2.15 indica a utilização próxima a 100% em quase todas as ações, o que reflete o integral fechamento das contas orçamentárias em 2010.

GND 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Nas ações de cumprimento de sentença judicial (precatórios), cabe ao Tribunal apenas o processamento e pagamento. Embora apareçam nos demonstrativos, devem ser excluídas das análises gerenciais.

As despesas mais significativas do orçamento do Tribunal estão na ação Apreciação de Causas, que contemplam o pagamento de vencimentos e vantagens, bem como as demais despesas da folha de pagamento do pessoal ativo. O crédito aprovado foi integralmente utilizado.

Em Pagamentos de Aposentadorias e Pensões, são assegurados os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes. O cumprimento desses compromissos foi possível mediante suplementação de cerca de R\$ 45 milhões.

A ação Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde não faz parte do rol das ações deste Tribunal. Somente aparece no quadro de execução, em função de descentralização encaminhada pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., como contrapartida aos gastos de pessoal de servidor deste TRT em atividade no citado órgão.

GND 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Os benefícios aos servidores estão representados nas ações Assistência Médica, Assistência Pré-escolar, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. Foram integralmente atendidos após os créditos suplementares.

Em Capacitação de Recursos Humanos, foi possível a superação das metas estabelecidas. Destaca-se a consolidação da modalidade de ensino a distância. Foi promovido um grande número de eventos pela Secretaria de Recursos Humanos e Escola Judicial, voltados à capacitação de magistrados e servidores.

Os recursos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes são destinados ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. Considerando-se exclusivamente a dotação orçamentária de 2010, obteve-se o resultado esperado. Entretanto, tendo em vista a grande procura por este tipo de pagamento, acumulou-se nos últimos anos um significativo déficit entre a demanda e a dotação orçamentária. Para tentar resolver este problema, foi solicitada uma suplementação de R\$ 8,5 milhões, que não foi atendida, o que aumentou o passivo para 2011.

Apreciação de Causas concentra as principais despesas de material de consumo e serviços para manutenção da estrutura do Tribunal. A dotação inicial desta ação apresentou valores abaixo das necessidades.

Os recursos recebidos por descentralização interna de crédito no GND 3 de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foram utilizados na contratação de plano de prevenção de incêndio do Depósito Centralizado, climatização das salas de audiência de Porto Alegre, instalação de subestação de energia do Arquivo-Geral, reformas nos prédios de Esteio, Rosário do Sul, Santa Maria e São Jerônimo.

A descentralização recebida em Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação foi utilizada para a manutenção de sistema de armazenamento de dados (storage).

GND 4 – INVESTIMENTOS:

O projeto de Construção do Edifício de Apoio em Porto Alegre trata da construção de uma edificação composta de torre e auditório. A torre contará com nove pavimentos e abrigará os setores administrativos do Tribunal, incluindo datacenter, agências bancárias e restaurante. O auditório com sala de reunião do Tribunal Pleno terá capacidade para mais de 400 pessoas. A construção contará com sistemas automatizados para controle de iluminação, climatização e elevadores, visando ao uso racional de energia e redução de custos com eletricidade. Está projetado com acesso para pessoas portadores de deficiências, conforme previsto na Lei 10.098/2000. A primeira fase da obra, fundações e supra-estrutura, foi contratada através da Concorrência 0002/07-3 (processo 03576-2007-000-04-00-1). A segunda fase, instalações prediais e acabamentos, foi contratada mediante a Concorrência 0006/09-3 (processo 03202-2009-000-04-00-8). A conclusão da obra está prevista para setembro de 2011.

Foram relevantes as ações voltadas ao início do processo de modernização do mobiliário, conforme padrão instituído pela Resolução 54/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Os recursos recebidos por descentralização interna de crédito no GND 4 de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho foram utilizados para a compra de mobiliário e aparelhos condicionadores de ar.

O crédito recebido para as ações de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação foram destinados para a aquisição de microcomputadores.

2.4.3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

TPS - TAXA DE PROCESSOS SOLUCIONADOS: definido como relação percentual entre o número de processos solucionados (julgados) no ano e o número de processos em apreciação/distribuídos no mesmo ano (o número de processos em apreciação/distribuídos corresponde à soma dos processos autuados no próprio exercício com o resíduo do ano anterior).

$$\text{TPS} = \frac{\text{NÚMERO DE PROCESSOS SOLUCIONADOS}}{\text{PROCESSOS EM APRECIÇÃO}} \times 100$$

$$\text{TPS 1º GRAU} = \frac{124.592}{206.292} \times 100 = 60,40 \%$$

$$\text{TPS 2º GRAU} = \frac{62.262}{73.383} \times 100 = 84,85 \%$$

Este indicador reflete a produtividade quantitativa do julgamento de processos. Quanto mais próximo de 100% maior a produtividade.

IPREV - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre os recolhimentos previdenciários na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios⁴.

$$\text{IPREV} = \frac{\text{RECEITA DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IPREV} = \frac{164.628.844,84}{1.020.065.748,80} \times 100 = 16,14 \%$$

Este indicador assim como o IIR e o IC indicam a magnitude dos recursos arrecadados com previdência, imposto de renda e custas decorrentes dos pagamentos das reclamações trabalhistas em relação a despesa orçamentária do ano. O IPREV ficou um pouco abaixo do mesmo indicador em 2009, quando foi registrado 18,20%

4 O denominador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O conforme definida no Quadro A.2.14..

IIR - ÍNDICE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre a arrecadação de imposto de renda na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IIR} = \frac{\text{RECEITA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IIR} = \frac{183.315.621,11}{1.020.065.748,80} \times 100 = 17,97 \%$$

O IIR também apresentou um ligeiro declínio com relação aos 24,88% obtidos em 2009.

IC - ÍNDICE DE CUSTAS EM RELAÇÃO À DESPESA REALIZADA: definido como relação percentual entre as custas e recolhimentos diversos na execução trabalhista e o total da despesa realizada, excluídos precatórios.

$$\text{IC} = \frac{\text{RECEITA DE CUSTAS E RECOLHIMENTOS DIVERSOS}}{(\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O})}$$

$$\text{IC} = \frac{27.219.559,69}{1.020.065.748,80} \times 100 = 2,67 \%$$

O percentual verificado em 2009 é bem próximo dos 2,91% de 2009.

IUO – pretende verificar se o orçamento autorizado foi efetivamente utilizado. Indica também se a composição dos valores nos diversos projetos e atividades foi ou não adequada às necessidades do Tribunal. Quanto maior o percentual, mais adequada a execução do orçamento.⁵

$$\text{IUO} = \frac{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}}{\text{D.O.T.A.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IUO} = \frac{1.020.065.748,80}{1.028.891.360,62} \times 100 = 99,14\%$$

O índice de 99,14% sinaliza que as dotações iniciais e suplementares foram adequadamente distribuídas havendo execução praticamente integral dos recursos.

5 O numerador corresponde à variável E.X.E.C.U.Ç.Ã.O e o denominador à D.O.T.A.Ç.Ã.O conforme o Quadro A.2.14.

IRP – pretende indicar se está sendo observado o regime de competência da execução orçamentária. É desejável um valor baixo.

$$\text{IRP} = \frac{\text{RESTOS A PAGAR INSCRITOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IRP} = \frac{16.926.382,89}{1.020.065.748,80} \times 100 = 1,66\%$$

O baixo valor registrado indica que foi observado o regime da competência na execução da despesa.

IDP – pretende medir o percentual de execução da despesa com pessoal, excluídos precatórios, em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDP} = \frac{\text{DESPESA COM PESSOAL – PRECATÓRIOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDP} = \frac{932.052.547,49}{1.020.065.748,80} \times 100 = 91,37 \%$$

IODC - definido como relação percentual entre as despesas classificadas como outras despesas correntes (GND 3) e o total da despesa realizada, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IODC} = \frac{\text{OUTRAS DESPESAS CORRENTES}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IODC} = \frac{75.243.482,94}{1.020.065.748,80} \times 100 = 7,38 \%$$

IDI – pretende medir a parcela com investimentos em relação ao total do orçamento autorizado, excluídos precatórios. É um indicador de eficiência e de eficácia.

$$\text{IDI} = \frac{\text{DESPESAS DE INVESTIMENTOS}}{\text{E.X.E.C.U.Ç.Ã.O}} \times 100$$

$$\text{IDI} = \frac{12.769.718,37}{1.020.065.748,80} \times 100 = 1,25 \%$$

O IDP de 91,37%, com as despesas de pessoal representando grande parcela das despesas realizadas, é justificado pelo fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região caracterizar-se pela prestação de serviços à sociedade, mediante a utilização intensiva de recursos humanos para a consecução de seus objetivos. Como consequência o IODC e o IDI são relativamente baixos, 7,38% e 1,25%, respectivamente.

3. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

O saldo das contas do SIAFI códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 em 31-12-2010 é zero. Não houve registro referente ao reconhecimento de passivos com fornecedores e prestadores de serviço por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2010.

4. RESTOS A PAGAR

Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO	CANCELAMENTOS ACUMULADOS	PAGAMENTOS ACUMULADOS	SALDO A PAGAR EM 31-12-2010
2009	144,16	-	144,16	-
2008	141,64	-	141,64	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE INSCRITO	CANCELAMENTOS ACUMULADOS	PAGAMENTOS ACUMULADOS	SALDO A PAGAR EM 31-12-2010
2009	14.656.208,11	639.392,78	13.564.638,99	452.176,34
2008	15.318.276,96	842.404,89	14.421.681,62	54.190,45

Observações: O Decreto 7057, de 29-12-2009 prorrogou até 31-12-2010 a validade dos restos a pagar inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008. O Decreto 7.418, de 31-12-2010, prorrogou até 30-04-2011 a validade dos restos a pagar inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.

4.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em 2010, ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2008 e 2009. Empenhos de 2008 foram reinscritos conforme autorizado pelo Decreto 7.057. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto. Não houve reinscrição de saldos de empenhos de 2007.

Os pagamentos relativos a empenhos de 2008 corresponderam a 94,22% do total reinscrito. Dos saldos inscritos do exercício de 2009, o equivalente a 92,55% foi pago em 2010 e 3,09% reinscritos para 2011. A reinscrição em 2011 foi autorizada pelo Decreto 7.418.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2010 decorrente do pagamento de restos a pagar, tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender integralmente os pagamentos realizados.

5. RECURSOS HUMANOS

Informações sobre recursos humanos da unidade.

5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro A.5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2010

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS EM 2010	EGRESSOS EM 2010
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	3.646	3.579	260	126
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	266	263	5	4
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA	3.364	3.220	226	110
1.2.1. SERVIDOR DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	3.344	3.216	226	110
1.2.2. SERVIDOR DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	0	0	0	0
1.2.3. SERVIDOR DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	20	4	0	0
1.2.4. SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	0	0	0	0
1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0
1.4. SERVIDORES CEDIDOS OU EM LICENÇA	16	96	29	12
1.4.1. CEDIDOS	10	10	2	1
1.4.2. REMOVIDOS	0	64	20	6
1.4.3. LICENÇA REMUNERADA	0	19	1	0
1.4.4. LICENÇA NÃO REMUNERADA	6	3	6	5
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	2.023	1.971	802	711
2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0	0	0	0
2.2. GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	271	267	62	55
2.2.1. SERVIDOR DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	271	264	62	55
2.2.2. SERVIDOR DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	0	0	0	0
2.2.3. SERVIDOR DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	0	1	0	0
2.2.4. SEM VÍNCULO	0	2	0	0
2.2.5. APOSENTADO	0	0	0	0
2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS	1.752	1.704	740	656
2.3.1. SERVIDOR DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	1.752	1.702	740	656
2.3.2. SERVIDOR DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	0	1	0	0
2.3.3. SERVIDOR DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	0	1	0	0
TOTAL	5.669	5.550	1.062	837

OBSERVAÇÕES

1) No item 1.2 não foram computados 48 servidores removidos para este Regional, com base no Art. 36, na medida em que, no campo 1.2.3 há previsão de indicação somente dos removidos pelo Art. 36, III, "a".

2) No item 1.4.1, foram indicados 10 servidores cedidos com amparo no inciso I do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, visto que deixaram de fazer parte da força de trabalho deste Tribunal.

3) No item 1.4.3, informamos 19 servidores em licença para acompanhamento de cônjuge com lotação fora da 4ª Região, previsto no inciso II do Art. 81, mesmo estando prevista apenas a informação relativa aos incisos I e V para o item referido.

4) Considerando as observações acima, esclarecemos:

Força de trabalho do TRT4= 3273 servidores, relativa ao somatório de 3220 (servidores de carreira, conforme item 1.2), 48 servidores removidos de outro Regional, conforme Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e 5 requisitados (conforme itens 2.2.3, 2.2.4, 2.3.2 e 2.3.3)

Desta força de trabalho, temos 1971 servidores provendo cargos em comissão (DAS e FG's), dispostos da seguinte forma:

- 1966 servidores de carreira provendo cargos em comissão (DAS e FG's).

- 5 servidores requisitados provendo cargos em comissão (DAS e FG's).

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

**Quadro A.5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2010**

TIPOLOGIAS DO CARGO	FAIXA ETÁRIA (ANOS)				
	ATÉ 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	ACIMA DE 60
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	563	921	1.227	508	93
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	0	0	0	0	0
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA	541	891	1.184	499	91
1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0	0
1.4. SERVIDORES CEDIDOS OU EM LICENÇA	22	30	43	9	2
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	348	575	765	263	20
2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0	0	0	0	0
2.2. GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	4	56	153	51	3
2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS	344	519	612	212	17

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

**Quadro A.5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2010**

TIPOLOGIAS DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE									
	ANALFABETO	ALFABETIZADO SEM CURSOS REGULARES	PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO	PRIMEIRO GRAU	SEGUNDO GRAU OU TÉCNICO	SUPERIOR	APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	NÃO CLASSIFICADA
1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO	0	0	5	44	732	1.631	805	38	2	0
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA	0	0	5	44	717	1.586	767	36	2	0
1.3. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. SERVIDORES CEDIDOS OU EM LICENÇA	0	0	0	0	15	45	38	2	0	0
2. PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO	0	0	2	12	372	1.022	529	29	2	0
2.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	0	0	0	0	2	166	92	4	0	0
2.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS	0	0	2	12	370	856	437	25	2	0

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

**Quadro A.5.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2010**

REGIME DE PROVENTOS / REGIME DE APOSENTADORIA	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	APOSENTADORIAS EM 2010
1. INTEGRAL	566	49
1.1. VOLUNTÁRIA	0	0
1.2. COMPULSÓRIO	0	0
1.3. INVALIDEZ PERMANENTE	5	1
1.4. OUTRAS	561	48
2. PROPORCIONAL	358	5
2.1. VOLUNTÁRIA	1	0
2.2. COMPULSÓRIO	1	0
2.3. INVALIDEZ PERMANENTE	27	4
2.4. OUTRAS	329	1

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

**Quadro A.5.5. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO
SITUAÇÃO APURADA EM 31-12-2010**

REGIME DE PROVENTOS ORIGINÁRIO DO SERVIDOR	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	PENSÕES CONCEDIDAS EM 2010
1. INTEGRAL	189	0
2. PROPORCIONAL	98	23

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro A.5.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				CUSTO DO EXERCÍCIO (VALORES EM R\$ 1,00)
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
NÍVEL SUPERIOR	65	26	160	118	502.688,10
ÁREA FIM	60	23	130	98	440.548,36
ÁREA MEIO	5	3	30	20	62.139,74
NÍVEL MÉDIO	0	0	0	0	0,00
ÁREA FIM	0	0	0	0	0,00
ÁREA MEIO	0	0	0	0	0,00

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos.

5.4. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Quadro A.5.7. QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010

TIPOLOGIAS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						TOTAL
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS								
2008	65.461.166,94	0,00	0,00	0,00	0,00	551.950,88	0,00	66.013.117,82
2009	66.290.434,96	0,00	0,00	0,00	0,00	682.500,61	0,00	66.972.935,57
2010	70.774.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	898.028,59	0,00	71.672.163,87
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO								
2008	194.590.043,56	0,00	37.387.203,68	8.745.056,08	4.175.921,41	10.888.385,72	2.099.879,89	257.886.490,34
2009	216.656.453,31	0,00	40.436.681,56	13.673.305,37	4.613.850,25	12.115.124,46	2.459.510,14	289.954.925,09
2010	223.967.724,45	0,00	43.491.626,00	14.445.430,01	5.262.198,70	12.766.822,19	2.587.894,67	302.521.696,02
SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA								
2008	364.338,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.338,29
2009	703.199,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.199,46
2010	1.113.457,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.457,64
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL								
2008	0,00	374.141,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.141,78
2009	0,00	481.971,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.971,60
2010	0,00	364.169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.169,90
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR								
2008	0,00	83.198.369,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.198.369,40
2009	0,00	110.943.356,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.943.356,16
2010	0,00	115.866.715,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.866.715,40
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS								
2008	0,00	25.446.020,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.446.020,07
2009	0,00	28.454.993,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.454.993,10
2010	0,00	33.140.546,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.140.546,20

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças.

5.5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Quadro A.5.8. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		POSTOS DE TRABALHO		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PELOS TRABALHADORES CONTRATADOS			SITUAÇÃO
					INÍCIO	FIM	PREVISTO NO CONTRATO	EFETIVAMENTE CONTRATADO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
									PREVISTO NO CONTRATO	PREVISTO NO CONTRATO	PREVISTO NO CONTRATO	
2008	L	O	030/2008	05.474.084/0001-19	04-04-2008	10-12-2010	262	262	*	*	*	E
2010	L	E	117/2010	02.095.393/0001-90	13-12-2010	30-04-2011	262	262	*	*	*	A
2008	V	O	124/2008	92.653.666/0001-67	17-12-2008	16-12-2011	73	73**	*	*	*	P

Observações:

O TRT da 4ª Região não contrata serviços de mão-de-obra terceirizada. Todos os contratos terceirizados são realizados na modalidade de postos de serviço.

* Não existe previsão contratual de exigência de escolaridade para os trabalhadores contratados.

** O contrato de vigilância prevê 73 postos de trabalho com diferentes cargas horárias. Para o seu atendimento são necessários em torno de 191 vigilantes.

LEGENDA

ÁREA

(L) LIMPEZA E HIGIENE
(V) VIGILÂNCIA OSTENSIVA

NATUREZA:

(O) ORDINÁRIA
(E) EMERGENCIAL

SITUAÇÃO:

(A) ATIVO NORMAL
(P) ATIVO PRORROGADO
(E) ENCERRADO

Fonte: Secretaria Apoio Administrativo.

Quadro A.5.9. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		POSTOS DE TRABALHO		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PELOS TRABALHADORES CONTRATADOS			SITUAÇÃO
					INÍCIO	FIM	PREVISTO NO CONTRATO	EFETIVAMENTE CONTRATADO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
									PREVISTO NO CONTRATO	PREVISTO NO CONTRATO	PREVISTO NO CONTRATO	
2008	1	O	117/2008	02.095.393/0001-90	07-01-2009	06-01-2012	30	30	30	*	*	P
2009	3	O	002/2009	00.482.840/0003-08	18-04-2009	17-04-2011	4	4	*	*	*	A
2009	1	O	027/2009	03.149.832./0001-62	23-03-2009	22-03-2011	19	19	*	*	*	A
2009	7	O	052/2009	03.149.832.0001-62	04-06-2009	07-06-2011	1	1	*	*	*	P
2010	7	O	001/2010	29.262.052/0004-60	07-01-2010	06-01-2011	11	11	*	*	*	A
2010	4	O	061/2010	72.173.164/0001-21	06-08-2010	05-08-2011	2	2	*	*	*	A

Observações:

O TRT da 4ª Região não contrata serviços de mão-de-obra terceirizada. Todos os contratos terceirizados são realizados na modalidade de postos de serviço.

* Não existe previsão contratual de exigência de escolaridade para os trabalhadores contratados.

LEGENDA

ÁREA

(1) APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL
(2) MANUTENÇÃO DE E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
(3) SERVIÇOS DE COPA E COZINHA
(4) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
(5) SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO
(6) APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES APRENDIZES
(7) OUTRAS

NATUREZA:

(O) ORDINÁRIA
(E) EMERGENCIAL

SITUAÇÃO:

(A) ATIVO NORMAL
(P) ATIVO PRORROGADO
(E) ENCERRADO

Fonte: Secretaria Apoio Administrativo.

Quadro A.5.10. DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA SITUÇÃO EM 31-12-2010

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	ÁREA	QUANTIDADE	UNIDADE ADMINISTRATIVA
117/2008	1	30	Seção de Recepção de Gabinetes
124/2008	8	73 postos, totalizando 191 vigilantes	Seção de Segurança Institucional
002/2009	3	4	Seção de Zeladoria
027/2009	1	19	Seção de Zeladoria
052/2009	1	1	Seção de Triagem de Processos Arquivados
001/2010	1	11	Seção de Digitalização
061/2010	4	2	Seção de Manutenção de Viaturas
117/2010	7	262	Seção de Limpeza e Conservação

Observação:

O TRT da 4ª Região não contrata serviços de mão-de-obra terceirizada. Todos os contratos terceirizados são realizados na modalidade de postos de serviço.

LEGENDA

ÁREA

- (1) APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL
- (2) MANUTENÇÃO DE E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- (3) SERVIÇOS DE COPA E COZINHA
- (4) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
- (5) SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO
- (6) APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES APRENDIZES
- (7) HIGIENE E LIMPEZA
- (8) VIGILÂNCIA OSTENSIVA
- (9) OUTRAS

Fonte: Secretaria Apoio Administrativo.

5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.6.1. ABSENTEÍSMO

Em 2010, 25 servidores tiveram falta injustificada (0,75% do total), totalizando 86 dias e 3 servidores estiveram em licença por acidente em serviço/doença profissional (0,09% do total), totalizando 38 dias.

5.6.2. ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Conforme levantamento realizado no SMO, balizador das metas do planejamento estratégico do Tribunal, o índice de afastamentos do trabalho por acidentes de trabalho/doenças ocupacionais dos servidores em relação ao total das Licenças para Tratamento de Saúde em 2010 foi de 0,19%. Constata-se que o índice de afastamento por esse motivo é baixo. Salientamos que entre os magistrados não houve licenças desse tipo em 2010.

PROJETO DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA

No ano de 2010, foi desenvolvida uma série de atividades visando à prevenção de moléstias profissionais e melhoria da saúde física e mental, as quais, entre outras, integram um projeto a ser desenvolvido neste ano. São elas:

Escola postural/ginástica laboral
Curso permanente "Aprendendo a viver e a trabalhar melhor"
Vacinação para H1N1
Avaliações de ergonomia nos postos de trabalho

5.6.3. ROTATIVIDADE

Durante o ano de 2010, houve o ingresso de 229 novos servidores e vacância de 53.

5.6.4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Doutorado = 2 servidores
Mestrado = 38 servidores
Especialização = 805 servidores
Graduação = 1.631 servidores
2º Grau = 732
Outros = 49

5.6.5. DISCIPLINA

Em 2010, foram instauradas sete comissões, sendo seis de sindicância e uma de processo administrativo disciplinar.

5.6.6. DESEMPENHO FUNCIONAL

A Coordenação de Avaliação de Desempenho procedeu ao levantamento relativo à pontuação dos servidores avaliados em 2010, apurando os seguintes resultados:

Pontuação entre 90 e 100 – 92,02% do total de servidores avaliados;
Pontuação entre 70 e 89 – 6,63% do total de servidores avaliados;
Pontuação menor que 70 – 1,35% do total de servidores avaliados.

Salientamos que os 226 servidores que ingressaram neste Tribunal a partir de 2010 não foram incluídos no levantamento das notas, pois o período avaliativo se encontra em andamento.

5.7. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Dados estatísticos das ações de capacitação oferecidas pela Secretaria de Recursos Humanos em 2010.

Quadro A.5.11. NÚMERO DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2010

ÁREA	GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
	NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA	NÚMERO DE SERVIDORES	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA
1º GRAU – PORTO ALEGRE	183	35%	140	27%
1º GRAU - INTERIOR	924	63%	669	46%
2º GRAU	214	30%	183	26%
ADMINISTRATIVA	418	76%	405	74%
TOTAL	1.739	55%	1.397	43%

Quadro A.5.12. TOTAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS (CONSIDERANDO MAIS DE UMA PARTICIPAÇÃO POR SERVIDOR) EM 2010

GERAL	MODALIDADE PRESENCIAL
3.768	3.102

Quadro A.5.13. NÚMERO DE HORAS DE CAPACITAÇÃO EM 2010

GERAL		MODALIDADE PRESENCIAL	
NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO	HORAS/SERVIDOR	NÚMERO TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO	HORAS/SERVIDOR
71.310	22	55.955	18

5.8. ANÁLISE CRÍTICA

Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros e missão organizacional: a Lei nº 11.436/06 criou 753 cargos de servidores para o Tribunal, sendo sua implantação prevista em quatro parcelas, a partir de dezembro/2006. Estes cargos representaram um acréscimo de 29,06% no Quadro Permanente de Pessoal, o que o torna ajustado às necessidades atuais de pessoal. A adequação qualitativa é um dos objetivos a ser alcançado pelo Plano de Capacitação de Servidores.

Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim: do total de servidores da 4ª Região, 85,08% estão lotados na Área Fim, 14,92% na Área Meio e 3,21% sem lotação ou lotados em outros regionais. Desta forma, está atendido o Artigo 14º da Resolução nº 63/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que determina que o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponda a, no máximo, 30% do total de servidores.

Desempenho funcional dos servidores: conforme apontado nas avaliações de desempenho realizadas ao longo do ano de 2010, em torno de 92% dos servidores recebeu o conceito "MUITO BOM", cerca de 6% recebeu "BOM" e aproximadamente 1% "INSUFICIENTE".

Necessidades de redução ou ampliação do quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado: o Quadro Permanente de Pessoal da 4ª Região teve um acréscimo de 29% com a implementação da Lei nº 11.436/06. Conforme já observado no item 1 acima, esta implementação satisfaz à necessidade de pessoal da 4ª Região, no momento.

Necessidades de renovação do quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo: em razão do perfil etário do Quadro Permanente de Pessoal da 4ª Região, a renovação se dá de forma lenta e gradual, o que contribui para o bom andamento da atividade judiciária.

Planos de capacitação do quadro de recursos humanos: detalhados a seguir.

Efeitos dos Planos demissionais quando existentes: não houve planos de demissão no Tribunal.

Impactos da terceirização na produtividade da Unidade Jurisdicionada: não houve terceirização em atividade fim. A terceirização utilizada pelo Tribunal ocorre na atividade-meio, o que possibilita que mais servidores do Quadro Permanente estejam atuando na Área Fim.

Política remuneratória da Unidade Jurisdicionada: a política remuneratória do Tribunal está regulada pela Lei nº 11.416/06, com alcance nacional em todo o Poder Judiciário da União.

Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública: não houve terceirização de atividades finalísticas.

6. TRANFERÊNCIAS

Informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

O Tribunal do Trabalho da 4ª Região não firmou convênios, contratos de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres com previsão de transferência de recursos.

7. CONTRATOS E CONVÊNIOS

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Quadro A.7.1. DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para fins de atendimento ao disposto no Art. 19 da Lei nº 11.768/2008, certifico que, no exercício de 2010, não ocorreu formalização de convênio que envolvesse transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal da União, portanto, à luz do disposto no inciso I do § 1º do Art. 1º do Decreto 6.170/2007, entendo não configurar necessidade de registro de informações nos Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Os contratos firmados durante o exercício de de 2010 foram disponibilizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, ressalvada a existência do contrato nº 44/2010, situação que será devidamente regularizada durante a primeira quinzena de abril de 2011.

Em 21 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

Documento digitalmente assinado em 22/02/2011, nos termos da Lei 11.419, de 19-12-2006.
Identificador: ADME.20205.65630.48921.22841-7 Processo nº 0007499-53.2010.5.04.0000- (PA)

8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Os servidores que ocuparam função comissionada ou cargo em comissão no ano de 2009 apresentaram cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda ano-calendário 2009 para a Secretaria de Recursos Humanos. As declarações, que totalizaram 2.337 unidades, foram examinadas, quanto à variação patrimonial, pela Secretaria de Controle Interno e encaminhadas ao Tribunal de Contas da União.

Os magistrados apresentaram cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda ano-calendário 2009 para a Secretaria de Recursos Humanos. As declarações foram encaminhadas ao Tribunal de Contas da União.

9. CONTROLE INTERNO

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada

9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
AMBIENTE DE CONTROLE					
1. Os altos dirigentes da Unidade Jurisdicionada percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada.					
AVALIAÇÃO DE RISCO					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
22. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
23. A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à Unidade Jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade Jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Unidade Jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
MONITORAMENTO					
28. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

CONTROLE INTERNO: em atendimento à Resolução nº 86 do Conselho Nacional de Justiça, de 08-09-2009 e recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão nº 1.074/2009, a unidade de controle interno do Tribunal foi reestruturada em novembro de 2009 passando a ser denominada Secretaria de Controle Interno, com a finalidade de auxiliar a Administração do Tribunal na busca de eficiência na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, bem como na comprovação da legalidade dos atos administrativos. Durante o ano de 2010 foram adotados novos procedimentos e metodologias destinadas a aprimorar o controle já existente.

AVALIAÇÃO DE RISCO: o Tribunal colocou em execução no final de 2010 um plano de intensificar a utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos que contribuirão para a melhoria do desempenho neste item.

FRAUDES, DESVIOS E PERDAS: não existe histórico de fraudes e desvios no Tribunal. Casos em que houveram perdas, por erros, foram identificados pelo controle interno, sanados e valores recuperados.

LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
1. A Unidade Jurisdicionada tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> As especificações para aquisição de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado, computadores e impressoras são feitas com o objetivo de aquisição de produtos mais eficientes e poupadores de energia. 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Todo o papel A4 para uso convencional adquirido em 2010 foi de produto reciclado. 					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Em 2010 foram adquiridos dois veículos, um deles bicombustível. 					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> O Tribunal promove a permuta de material reciclável. Lixo reciclável (papel) é trocado por papel higiênico e papel toalha. Cartuchos de tinta e toner de impressoras vazios são trocados por novos 					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Foram realizadas campanhas institucionais com a distribuição de folders, notas nos informativos internos e fixação de pequenos cartazes junto aos pontos de consumo alertando para o uso responsável de água e energia elétrica 					
13. Nos últimos exercícios, a Unidade Jurisdicionada promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Foram distribuídas cartilhas de práticas sustentáveis e guia da coleta seletiva. Houve divulgação nos informativos internos e nos eventos promovidos no Tribunal. 					

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Comissão Gestão Ambiental – COGEAM vem desenvolvendo diversas atividades de divulgação de práticas sustentáveis para os servidores, magistrados e usuários da Justiça do Trabalho. Foram editadas e distribuídas cartilhas, folders e cartazes. Em 2010 foram feitas campanhas para redução do consumo de papel, energia elétrica, água, telefone e combustíveis.

LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDO:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.11.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	
		EXERCÍCIO DE 2009	EXERCÍCIO DE 2010
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	45	47
	Bagé	2	2
	Bento Gonçalves	1	1
	Cachoeira do Sul	1	1
	Cachoeirinha	1	1
	Camaquã	1	1
	Canoas	2	2
	Carazinho	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	Estância Velha	1	1
	Esteio	1	1
	Farroupilha	1	1
	Gravataí	1	1
	Guaíba	1	1
	Ijuí	1	1
	Lajeado	1	1
	Montenegro	1	1
	Novo Hamburgo	1	1
	Osório	1	1
	Palmeira das Missões	1	1
	Passo Fundo	1	1
	Pelotas	1	2
	Porto Alegre	8	7
	Rio Grande	1	1
	Santa Cruz do Sul	1	1
	Santa Maria	1	1
	Santa Rosa	1	1
	Santana do Livramento	2	2
	Santo Ângelo	1	1
	São Gabriel	0	1
	São Jerônimo	1	1
	São Leopoldo	3	3
	Sapiranga	1	1
Soledade	0	1	
Taquara	1	1	
Vacaria	1	1	
SUBTOTAL BRASIL		45	47
EXTERIOR		0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		45	47

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio.

Quadro A.11.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	
		EXERCÍCIO DE 2009	EXERCÍCIO DE 2010
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	35	36
	Alegrete	1	1
	Alvorada	1	1
	Arroio Grande	1	1
	Canoas	1	0
	Capão da Canoa	1	1
	Caxias do Sul	1	1
	Cruz Alta	1	1
	Dom Pedrito	1	1
	Encantado	1	1
	Erechim	1	1
	Frederico Westphalen	1	2
	Gramado	2	2
	Itaqui	1	1
	Lagoa Vermelha	1	1
	Marau	0	1
	Palmeira das Missões	1	1
	Pelotas	1	0
	Porto Alegre	3	4
	Rio Grande	1	1
	Rosário do Sul	1	1
	Santa Vitória do Palmar	1	1
	Santiago	1	1
	Santo Ângelo	1	1
	São Borja	1	1
	São Gabriel	1	1
	São Lourenço do Sul	1	1
	São Sebastião do Caí	0	1
	Sapuçaia do Sul	1	1
	Soledade	1	0
Taquari	1	1	
Três Passos	1	1	
Triunfo	1	1	
Uruguaiana	1	1	
Viamão	1	1	
SUBTOTAL BRASIL		35	36
EXTERIOR		0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		35	36

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio.

Quadro A.11.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA – SITUAÇÃO EM 31-12-2010

UG	LOCALIZAÇÃO	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL				DESPA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	DATA DA REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTALAÇÕES
080014	Bagé	8531.00077.500-8	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	37.410,20	13-09-2001			700,00	0,00
080014	Bagé		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM			2.500.000,00	25-05-2010	6.600,00	11.738,67
080014	Bento Gonçalves	8541.00013.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.214.130,97	31-10-2000	1.400.000,00	25-05-2010	5.980,00	16.267,26
080014	Cachoeira do Sul	8559.00020.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	374.970,55	01-10-2000	540.000,00	25-05-2010	600,00	10.189,70
080014	Cachoeirinha		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM			2.350.000,00	25-05-2010	23.597,65	14.258,49
080014	Camaquã	8569.00011.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	32.757,60	04-10-2000	820.000,00	25-05-2010	4.080,00	0,00
080014	Canoas	8589.00294.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	54.046,57	01-10-2000	1.030.000,00	25-05-2010	100.071,13	10.816,44
080014	Canoas	8589.00295.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	530.316,94	01-10-2000	915.000,00	25-05-2010	0,00	0,00
080014	Carazinho	8591.00005.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	9.600,00	01-10-2000	500.000,00	25-05-2010	0,00	3.306,27
080014	Caxias do Sul	8599.00029.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.587.945,79	01-10-2000	1.500.000,00	25-05-2010	24.052,90	18.720,57
080014	Estância Velha	8649.00007.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	132.846,96	01-10-2000	350.000,00	25-05-2010	1.680,00	225,00
080014	Esteio	8651.00011.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	321.532,90	01-10-2000	350.000,00	25-05-2010	61.160,18	0,00
080014	Farroupilha	8655.00004.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	604.754,52	01-10-2000	550.000,00	25-05-2010	2.550,00	4.800,00
080014	Gravatá	8683.00012.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	149.962,50	02-01-2006	2.340.000,00	25-05-2010	23.557,65	16.300,43
080014	Guabá	8685.00006.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	386.327,18	01-10-2000	400.000,00	25-05-2010	18.726,40	7.852,67
080014	Ijuí	8705.00026.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	47.132,25	05-07-2007	750.000,00	25-05-2010	0,00	4.994,46
080014	Lajeado	8729.00005.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	29.782,20	04-06-2007	710.000,00	25-05-2010	0,00	6.663,24
080014	Montenegro	8749.00003.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	276.648,37	01-10-2000	300.000,00	25-05-2010	4.550,00	480,00
080014	Novo Hamburgo	8771.00008.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	2.301.178,50	31-10-2008	1.575.000,00	25-05-2010	39.431,65	17.014,14
080014	Osório	8773.00013.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	254.482,05	01-10-2000	290.000,00	25-05-2010	15.654,75	4.320,57
080014	Palmeira das Missões	8777.00011.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	26.079,61	20-01-2006			0,00	0,00
080014	Passo Fundo	8785.00035.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	1.301.944,66	01-10-2000	1.300.000,00	25-05-2010	1.920,00	82.115,44
080014	Pelotas	8791.00060.500-1	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	590.616,74	01-10-2000	830.000,00	25-05-2010	0,00	0,00
080014	Pelotas		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM			4.000.000,00	25-05-2010	0,00	11.017,73
080014	Porto Alegre	8801.00414.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	12.673.743,55	01-10-2000	15.000.000,00	25-05-2010	47.999,59	77.952,44
080014	Porto Alegre	8801.00421.500-4	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	161.676,00	01-10-2000			0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00422.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	71.280,00	01-10-2000			0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00423.500-5	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	21.477.014,75	01-10-2000	21.000.000,00	25-05-2010	99.737,85	232.817,13
080014	Porto Alegre	8801.00444.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	1.740.375,00	01-09-2010			0,00	0,00
080014	Porto Alegre	8801.00482.500-7	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	446.292,00	11-11-2003			0,00	150,00
080014	Porto Alegre	8801.00499.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	543.946,16	11-11-2003	2.500.000,00	25-05-2010	0,00	260,00
080014	Rio Grande	8815.00171.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	387.400,00	17-04-2002	1.270.000,00	25-05-2010	4.270,00	10.813,55
080014	Santa Cruz do Sul	8839.00014.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.027.789,40	01-10-2000	1.300.000,00	25-05-2010	979,00	6.382,84
080014	Santa Maria	8841.00269.500-8	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	1.632.819,83	01-10-2000	1.700.000,00	25-05-2010	217.711,98	83.917,21
080014	Santa Rosa	8847.00012.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	381.107,42	01-10-2000	550.000,00	25-05-2010	1.210,00	761,00
080014	Santana do Livramento	8845.00042.500-6	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	294.924,16	01-10-2000	400.000,00	25-05-2010	13.050,00	240,00
080014	Santana do Livramento		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO					0,00	0,00
080014	Santo Ângelo	8853.00057.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	1.400.012,99	18-08-2010			9.585,00	0,00
080014	São Gabriel	8869.00032.500-9	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO	60.300,00	18-02-2009			0,00	0,00
080014	São Jerônimo	8871.00003.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	198.846,61	01-10-2000	290.000,00	25-05-2010	78.321,39	5.652,00
080014	São Leopoldo	8877.00071.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	4 – REGULAR	525.540,56	01-10-2000	800.000,00	25-05-2010	7.882,13	13.260,28
080014	São Leopoldo	8877.00110.500-3	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	6 – RUIM	360.604,40	28-12-2009	330.000,00	25-05-2010	3.562,13	0,00
080014	São Leopoldo		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	TERRENO			205.000,00	22-01-2009	3.562,13	0,00
080014	Sapiranga	8899.00003.500-2	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM	121.186,00	01-10-2000	2.600.000,00	25-05-2010	15.795,44	13.288,76
080014	Soledade		21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	2 – MUITO BOM			1.600.000,00	25-05-2010	1.785,00	15.768,07
080014	Taquara	8927.00003.500-1	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	70.677,62	20-01-2004	2.600.000,00	25-05-2010	15.637,77	4.365,33
080014	Vacaria	8953.00014.500-0	21- USO EM SERVIÇO PÚBLICO	3 – BOM	310.965,94	01-10-2000	480.000,00	25-05-2010	0,00	4.131,27
TOTAL									856.001,72	710.840,96

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio e Serviço de Engenharia e Arquitetura.

O Quadro A.11.3 evidencia que os dados registrados no SPIUnet estão incompletos e desatualizados. As principais razões desta situação são pendências na documentação dos imóveis necessários para o devido registro e/ou demora na tramitação dos processos junto ao Patrimônio da União. Os dados de reavaliação indicados no Quadro são os utilizados na contratação do seguro dos imóveis. O terreno de São Leopoldo foi avaliado na ocasião da aquisição em 2009.

Em 2011 o Tribunal fará um esforço para adequar os dados do SPIUnet.

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada

12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDA	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
PLANEJAMENTO					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					
RECURSOS HUMANOS DE TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	79 servidores e 0 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	O desenvolvimento é 100% interno (não há terceirização)				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Em 2010 foi realizada Auditoria de TIC pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão 381/2010.

LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

- (1) **TOTALMENTE INVÁLIDA:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (2) **PARCIALMENTE INVÁLIDA:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
- (3) **NEUTRA:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
- (4) **PARCIALMENTE VÁLIDA:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
- (5) **TOTALMENTE VÁLIDA:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

13. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Quadro A.13.1. UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTOS POR SERVIDOR RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL	GASTO TOTAL	SAQUE
ALEXANDRE DE ALMEIDA BARCELOS	2.307,95	126,90
CLAUDIO ANTONIO MOMBACK	1.812,44	799,12
ERNANI GRACZYK JARDIM	24.317,26	2.210,08
JOSE LUIS BORGES	2.875,54	80,00
LUCIANA KARST PASSOS	6.839,97	3.202,98
FRANÇOISE CRUZ DA COSTA	10.763,44	8.212,17
MANOEL JOSE SILVA DA COSTA	1.418,22	462,84
PAULO RICARDO PEREIRA	17.599,25	8.134,42
ROSELI COELHO FOSSARI	2.010,84	0,00
TOTAL	69.944,91	23.228,51

Fonte: SIAFI e processos de prestação de contas.

No Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região são destacados alguns servidores para concessão de suprimentos de fundos destinados ao custeio das despesas de pequeno vulto.

Cada suprimento é concedido ao servidor mediante processo padrão, onde são juntadas as devidas notas fiscais ou recibos, com seus atestados (declaração de outro servidor da unidade, certificando que a despesa da respectiva nota ou recibo foi executada para o Tribunal), cuja documentação é devidamente conferida pela Seção competente e Controle Interno do Tribunal. Os gastos referem-se a despesas urgentes e excepcionais, que não podem ser processadas pelos trâmites normais.

Cabe referir que além dos Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008 o Conselho Superior da Justiça do Trabalho editou a Resolução nº 49/2008, de 30 de maio de 2008, que regulamenta a realização de despesa por meio de suprimento de fundos e o uso do cartão de pagamento do governo Federal – CPGF no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

O total dos saques, não obstante os esforços empreendidos, atingiu 33,21% do total da despesa anual com suprimento de fundos ultrapassando ligeiramente o limite de 30%, estabelecido no Decreto 6.370 e na Resolução 49. Este volume de saques decorre de que o pagamento de serviços nas 85 Varas do Trabalho do interior do estado não pode ser feito por meio do cartão pois os prestadores dos serviços não são credenciados junto à operadora.

14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não executou atos de renúncia tributária em 2010.

15. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União.

15.1. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA					
DENOMINAÇÃO COMPLETA:					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
ORDEM	PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	TIPO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	022.608/2010-9	6303/2010	9.2	DE	OFÍCIO 1723/2010-TCU/SECEX-RS
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região					
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO:					
Determinação que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região promova a anulação do ato de nomeação de Joabel José Pereira para cargo em comissão.					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:					
Secretaria de Recursos Humanos					
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:					
Publicação da Portaria 5409, de 20-10-2010 (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-10-2010) exonerando Joabel José Pereira do cargo em comissão de Assessor. A providência foi informada ao TCU através do Ofício DGCA nº 776/2010, de 26-10-2010 (Processo TRT nº 0001866-61.2010.5.04.0000 – PA).					
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:					
A determinação foi atendida.					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					
Não houve dificuldade para atendimento da determinação.					

15.2. DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Nada consta.

16. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

16.1. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.16.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA:			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	Relatório nº 4 – Compras diretas	1	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Sempre que possível, fazer pesquisa de mercado para confirmar os preços praticados.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADAS			
Na maioria dos processos foram anexados os orçamentos necessários para a regularidade do procedimento. Porém, em alguns casos, a área responsável informou que houve dificuldade em encontrar empresas prestadoras do serviço pretendido, razão pela qual não foram obtidos os três orçamentos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Adequação dos procedimentos com relação ao disposto no Manual de Licitações e Contratos elaborado pelo TCU.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: dificuldade em encontrar empresas prestadoras do serviço pretendido ou com a documentação necessária.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
2	Relatório nº 4 – Compras diretas	2	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Fazer uma conferência mais detalhada dos documentos entregues pelos fornecedores.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Gestores dos contratos e Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADAS			
Em todos os processos nos quais foram anexados documentos com erros, a área responsável tomou as providências para que fosse anexada nova documentação com a correção sugerida.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Regularização da documentação anexada ao processo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação melhorou os procedimentos adotados pelos gestores dos contratos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
3	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	1 - Cronograma físico-financeiro	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que os aditivos de prazo e/ou de serviço venham acompanhados de um cronograma físico-financeiro atualizado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação será seguida nos próximos aditivos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Os resultados serão obtidos nas próximas contratações, sendo possível adiantar que aditivos acompanhados dos cronogramas físico-financeiros permitirão que todos os envolvidos na execução do empreendimento tenham conhecimento da etapa da obra, da existência de pontos críticos de execução e dos serviços e valores a serem pagos à contratada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
A recomendação melhorou os procedimentos adotados pelos fiscais das obras aprimorando o controle das etapas da obra.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
4	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	2 - Projeto básico	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que para elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis sejam adotadas as referências de áreas e demais disposições contidas no Anexo I e nos artigos 30, 31 e 32 da Resolução nº 114 do CNJ.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação será seguida nos próximos projetos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
No projeto da obra de Pelotas as áreas em sua maioria já atendem a Resolução nº 114 do CNJ, à exceção do banheiro dos juízes e da sala da OAB. Os próximos projetos estarão de acordo com a nova resolução.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura passou a utilizar os critérios da Resolução nº 114 para elaboração de projetos de engenharia após a sua publicação em 23-04-2010.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
5	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	3 - Medicina e segurança do trabalho	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que o fiscal da obra e demais envolvidos no acompanhamento da execução do contrato devem estar atentos para o cumprimento por parte da empresa contratada das normas e procedimentos relacionados à medicina e segurança do trabalho.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação está sendo seguida.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Cumprimento da legislação trabalhista em obras contratadas pelo Tribunal.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: atenção dos fiscais ao que recomenda a legislação trabalhista.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
6	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	4 - Atraso na entrega da obra	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que sempre que for observado descumprimento contratual por parte da contratada, o fiscal e demais envolvidos na execução do contrato devem informar esse fato à administração, de modo a permitir que a autoridade competente determine a aplicação das penalidades cabíveis.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação está sendo seguida.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Aplicação das penalidades cabíveis em casos de inexecução contratual.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: esta recomendação reforça entendimento da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
7	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	5 - Subcontratação	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que seja reavaliada pelos setores competentes a questão da subcontratação, com detalhamento dos limites e serviços que podem ser subcontratados, especificação de como será avaliada a especialidade das empresas subcontratadas e quais os documentos que porventura as subcontratadas devam apresentar ao Tribunal.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação está sendo seguida.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Determinação nos próximos contratos do quantitativo exato que pode ser subempreitado, obrigando a empresa contratada a manter sua responsabilidade direta sobre a obra, somente admitindo subempreiteiros especializados e devidamente legalizados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: atenção ao que determina o artigo 72 da Lei 8666/93.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
8	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	6 - Medições	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que o Serviço de Engenharia e Arquitetura informasse à administração, com periodicidade semanal, o andamento da obra e a existência de pontos críticos de execução, para inauguração na data prevista.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação foi seguida e a obra foi inaugurada dentro do cronograma.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Foi respeitado o cronograma de execução da obra.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Apesar das dificuldades comuns na finalização de obras, a inauguração ocorreu na data prevista.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
9	Relatório nº 6 – Suprimento de Fundos	1	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Manter todos os procedimentos já utilizados, tendo em vista que todos os processos auditados atenderam aos dispositivos legais.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Secretaria de Apoio Administrativo; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria Administrativa.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Os procedimentos utilizados nos processos de concessão de suprimento de fundos foram mantidos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Manutenção da legalidade dos processos de suprimento de fundos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: atenção ao que determina a legislação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
10	Relatório nº 6 – Suprimento de Fundos	2	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO			
Anexar ao processo de suprimento os itens legais referentes às restrições ao suprido no ato de concessão.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Secretaria de Apoio Administrativo; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria Administrativa.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foram incluídos os referidos dispositivos legais no ato de concessão de todos os processos de suprimento.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Manutenção da legalidade dos processos de suprimento de fundos.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: atenção ao que determina a legislação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
11	Processo 3263 (PA) Processo 7595 (PA)		Recomendações incluídas nos processos administrativos
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foi apontado não constar nos autos demonstração de que o preço praticado na contratação está dentro do preço de mercado. Sugeriu-se que fosse dada ciência ao setor responsável para que este, em futuras contratações, efetue pesquisa de mercado junto a pelo menos três fornecedores, conforme disposto no Manual de Licitações e Contratos – Orientações Básicas, elaborado pelo Tribunal de Contas da União.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Artífices, Serviço de Infraestrutura e Manutenção Predial e Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A área responsável informou que houve dificuldade em encontrar empresas prestadoras do serviço pretendido, razão pela qual não foram obtidos os três orçamentos. Lembrando que consta do Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União, a orientação de que seja feita pesquisa de mercado sempre que possível, e dada a impossibilidade encontrada, entendeu-se que foi suprida a exigência formal em questão, razão pela qual deu-se prosseguimento à contratação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Adequação dos procedimentos ao disposto no Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: dificuldade em encontrar empresas interessadas na prestação do serviço.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
12	Processo 0000099-85.2010.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Apontou-se a ocorrência de fracionamento da despesa na compra direta referente à contratação de serviços de pintura realizados no Foro Trabalhista de Sapiroanga pela empresa TBM Engenharia Ltda., tendo em vista que tais serviços já estavam contemplados no contrato e no termo aditivo 5º da Concorrência 04/08-3, a qual também foi adjudicada à empresa TBM Engenharia Ltda. Recomendou-se aos setores responsáveis que estes, em futuras contratações, atentem para o disposto na legislação.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura Serviço de Material e Patrimônio Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Os setores responsáveis tomaram ciência da recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Adequação das próximas contratações no sentido de evitar o fracionamento da despesa.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Recomendação contribuiu para melhoria dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
13	Processo 12696 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Na contratação de serviços de impressão gráfica foi apontado o pagamento indevido de um item que havia sido suprimido da compra. Foram solicitados esclarecimentos junto ao setor responsável.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi esclarecido que a diferença apontada pelo controle interno correspondia a um equívoco de supressão do item 2 da compra em lugar do item 3. A situação foi regularizada no sistema de compras e a diferença anulada no empenho correspondente.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
A situação foi regularizada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: facilidade de correção do valor lançado equivocadamente no sistema.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
14	Processo 13714 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Na compra direta 1054/09-4 referente a substituição de persianas para a Vara do Trabalho de Montenegro, observou-se que os valores orçados para as persianas diferem dos valores apresentados no Relatório de Adjudicação e nos empenhos. Recomendou-se a correção dos valores e demais acertos contábeis.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos. Serviço de Contabilidade.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Tendo a compra ocorrido em 2009 e o pagamento em 2010 como restos a pagar, o exercício já estava encerrado quando do apontamento da diferença de valores. Por não ser possível retroagir a 2009, e pelo valor resultante da diferença ser pequeno, optou-se pela manutenção da compra.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Manutenção da compra tendo em vista exercício já encerrado e pequeno valor da diferença apontada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: exercício já encerrado quando do apontamento da diferença de valores.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
15	Processo 17027 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Na compra 0034/09-9 referente a veículo de transporte de carga foi apontado equívoco na classificação da despesa. Recomendou-se a alteração do subitem da despesa.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Secretaria Administrativa			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi efetuado o ajuste solicitado.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
A situação foi regularizada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: facilidade de reclassificação da despesa.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
16	Processo 04601-2008-000-04-00-5 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foi apontado aumento excessivo do consumo de água da Vara do Trabalho de Passo Fundo no mês de novembro de 2009 e da Vara do Trabalho de São Borja no mês de dezembro de 2009. Foram solicitados esclarecimentos quanto às medidas adotadas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Material e Patrimônio.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi constatado que o aumento excessivo do consumo da Vara do Trabalho de Passo Fundo deveu-se a vazamentos encontrados e já consertados. O aumento excessivo apontado na Vara do Trabalho de São Borja resultou de um erro de leitura do hidrômetro. Reconhecido o erro pela Companhia Riograndense de Saneamento, responsável pelo fornecimento de água, foi concedido a este Tribunal crédito no valor da diferença encontrada, abatido nas faturas subsequentes. Decidiu-se incumbir a Seção de Bens Imóveis, vinculada ao Serviço de Material e Patrimônio, a tarefa de acompanhar mensalmente o consumo de água e de energia elétrica e informar eventuais distorções ou situações excepcionais de aumentos súbitos nas quantidades consumidas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Maior controle sobre o consumo de água e energia elétrica.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
17	Processo 9024 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foi apontado pagamento em duplicidade da despesa com água e esgoto do mês de dezembro de 2009 da Vara do Trabalho de Viamão. Foram solicitados esclarecimentos quanto às medidas adotadas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
O setor responsável atendeu à determinação do controle interno, tendo descontado o valor pago em duplicidade no reembolso do mês de julho/2010.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
A situação foi regularizada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
18	Processo 01769-2009-000-04-00-0 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitados esclarecimentos a respeito de atraso na entrega de banners no pregão 0028/09-8 apontado pela Seção de Almoxarifado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Material e Patrimônio			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi esclarecido que os materiais foram entregues nas datas agendadas pela Assessoria de Comunicação Social, setor de destinação dos banners.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
As informações prestadas esclarecem que o atraso na entrega apontado pela Seção de Almoxarifado ficou justificado pelo agendamento da entrega feito pelo setor de destinação do material.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
19	Processo 0402500-94.2007.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitados esclarecimentos a respeito de faturas do registro de preços 0012/07-9 atestando prestação de serviços fora do período estabelecido no contrato.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Planejamento e Projetos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi esclarecido que embora o prazo para entrega do equipamento de que trata o registro de preços tenha sido de 2 meses a contar da assinatura do contrato, as faturas em questão referem-se ao serviço de suporte aos equipamentos fornecidos, cuja vigência foi estabelecida em 48 meses a partir da entrega dos equipamentos. A forma de pagamento mensal está definida no contrato. Todavia, devido ao pequeno valor, a empresa optou por faturar em períodos maiores, sem prejuízo à prestação dos serviços.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Data da fatura justificada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
20	Processo 0179500-78.2009.5.04.0000 (PA) Processo 0279800-48.2009.5.04.0000 (PA) Processo 0266000-50.2009.5.04.0000 (PA) Processo 0151400-16.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendações incluídas nos processos administrativos
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitadas providências a respeito de atraso na entrega de material.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Secretaria Administrativa.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Notificou-se a empresa contratada sobre o apontamento de atraso, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, relativamente à aplicação de multa.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Procedimentos de sanção previstos em contrato executados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
21	Processo 0195000-87.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitadas providências a respeito de inexecução contratual.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Intimou-se a empresa da intenção de rescindir a contratação em andamento e da sujeição às sanções previstas no edital da licitação, com abertura de 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Procedimentos de sanção previstos em contrato executados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
22	Processo 0290400-02.2007.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
No pregão eletrônico 0045/08-8, referente ao serviço de movimentação e transporte de processos, verificou-se que a liquidação 81/10 referente a fevereiro o número de funcionários é superior ao contratado.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Secretaria de Apoio Administrativo.			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A Secretaria de Apoio Administrativo informou que o número de postos que constam da folha de pagamento (fevereiro de 2010) excedeu o contratado em razão da demissão de um funcionário e contratação de outro dentro do mesmo mês.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Solicitação de esclarecimentos atendida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para o atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
23	Processo 0315600-11.2007.5.04.0000 (PA) Processo 0003000-94.2008.5.04.0000 (PA) Processo 0358000-06.2008.5.04.0000 (PA) Processo 0432900-57.2008.5.04.0000 (PA) Processo 0021500-77.2009.5.04.0000 (PA) Processo 9024 (PA) Processo 10294 (PA) Processo 14931 (PA) Processo 16446 (PA) Processo 0001440-15.2011.5.04.0000 (PA)		Recomendações incluídas nos processos administrativos
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Anexar o(s) documento(s) correto(s) ao processo, tendo em vista a ocorrência de equívocos (erro, ilegível) na documentação anexada anteriormente.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação Serviço de Licitações e Contratos Serviço de Contabilidade Seção de Artífices			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi anexado novo documento com a correção do equívoco apontado. O setor responsável prestou esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de documento ilegível. O erro no documento foi cometido pela contratada, a qual foi comunicada e, posteriormente, tomou as providências corretivas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Regularização da documentação do processo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
24	Processo 0195100-81.2005.5.04.0000 (PA) Processo 0389000-24.2008.5.04.0000 (PA) Processo 0432900-57.2008.5.04.0000 (PA) Processo 0048600-07.2009.5.04.0000 (PA) Processo 0321200-42.2009.5.04.0000 (PA) Processo 1422 (PA) Processo 8222 (PA) Processo 8273 (PA) Processo 9024 (PA) Processo 11452 (PA) Processo 11924 (PA) Processo 14370 (PA) Processo 16420 (PA) Processo 16446 (PA) Processo 0000532-89.2010.5.04.0000 (PA)		Recomendações incluídas nos processos administrativos
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Anexar os documentos obrigatórios que não foram incluídos no Processo Administrativo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação Serviço de Licitações e Contratos Serviço de Material e Patrimônio Seção de Artífices Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Os documentos foram incluídos no Processo Administrativo.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Regularização da documentação necessária ao processo.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
25	Processo 0055300-33.2008.5.04-0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
1) Pede esclarecimentos com relação aos ofícios de cobrança de multa enviados às contratadas – 1 (uma) multa da PMK Distribuidora de Livros Ltda. e 2 (duas) multas da Via Lettera Editora e Livraria Ltda. 2) Pede esclarecimentos com relação ao ofício que intimava a contratada Via Lettera da possibilidade de caracterização de inexecução contratual tendo em vista a inércia da contratada na entrega dos materiais. 3) Pede esclarecimentos com relação aos valores apurados para as multas aplicadas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
1) O setor responsável informou que apenas uma das multas da Via Lettera foi paga. Com relação às outras multas, informou que, devido à Portaria 049/MF a qual estabelece limites para inscrição em Dívida Ativa da União, não foi encaminhada documentação à Procuradoria da Fazenda Nacional devido ao valor destas. Comunicou que as ocorrências foram anotadas nos registros cadastrais dos fornecedores. 2) O setor responsável comunicou que a hipótese de inexecução foi analisada e resultou na penalização da contratada com as sanções de multa e suspensão de licitar e contratar com a União por seis meses. 3) O setor procedeu à revisão dos valores apurados constantes em planilha anexada ao processo. Após, encaminhou ofício à contratada Via Lettera para defesa prévia.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
A empresa foi devidamente notificada e penalizada pelas sanções cometidas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: o setor responsável procedeu a aplicação das devidas sanções à empresa contratada.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
26	Processo 0396800-06.2008.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foi observada, na 11ª medição ordinária, divergência no saldo de alguns itens que compõem a planilha referente ao contrato nº 140/08. Alguns itens apresentam saldo inferior a quantidade que deve ser excluída através dos termos aditivos e outros itens foram medidos em quantidade superior à prevista no contrato.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Foi anexada ao processo nova planilha com a correção dos valores dos saldos.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Regularização das planilhas de medições da obra.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: regularização do processo.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
27	Processo 0270800-24.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Observou-se que não constam no processo os seguintes documentos: (a) GPS referente às competências 07/09 e 11/09; (b) GFIP e folha de pagamento para a competência 10/09; (c) comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos por FPAS para a GFIP de competência 11/09; (d) folha de pagamento, GFIP/SEFIP, comprovante de recolhimento de FGTS e GPS da competência de 12/09 e 01/10. Observou-se que não consta na folha de pagamento, nem na GFIP, trabalhador exercendo a função de engenheiro ou arquiteto de obras.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Todos os documentos foram anexados ao processo e a empresa prestou esclarecimentos com relação ao funcionário responsável por exercer a função de engenheiro ou arquiteto de obras.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
O Termo de Recebimento Definitivo da obra foi expedido.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a obra foi concluída.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
28	Processo 0090800-63.2008.5.04.0000 (PA) Processo 16756 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Verificar e tomar providências com relação ao não cumprimento da cláusula sexta do contrato nº 128/2009 (Garantias oferecidas pela contratada em Carta-Fiança). Verificar e tomar providências com relação ao não cumprimento da cláusula quinta do contrato nº 67/2008.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
O setor responsável informou que o valor apresentado pela contratada como garantia é inferior em apenas 3 (três) reais ao exigido pela referida cláusula contratual, afirmando que o custo da correção não compensa o valor da referida diferença.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Discrepância entre valores esclarecida e justificada pelo custo da correção.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: pequeno valor da diferença entre garantia apresentada e valor exigido em contrato.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
29	Processo 0182400-05.2007.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitados esclarecimentos a respeito da não aplicação de sanções à empresa contratada no processo referente a manutenção de plataforma elevatória da Vara do Trabalho de Ijuí, tendo em vista que esta não executou a manutenção no mês de julho.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Esclareceu-se que, em contato telefônico com a empresa contratada, foi informado que a plataforma elevatória em questão estava apresentando um problema de nivelamento que não se resolvia apenas com o serviço regular de manutenção. A diretora da Vara informou que este problema era consertado na manutenção e em seguida voltava a ocorrer, assim, foi necessária a reposição de algumas peças, o que só foi executado em agosto pela equipe da própria fábrica e o motivo pelo qual o funcionário não efetuou a manutenção no mês de julho foi exatamente porque não havia razão para realizá-la, a mesma seria ineficaz até a troca das peças que apresentavam problema. Assim, considerando que não foi uma inexecução contratual injustificada, o setor responsável entendeu que caberia apenas a suspensão do pagamento do serviço.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Inexecução contratual justificada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: solução do problema após comunicação com a empresa.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
30	Processo 0090800-63.2008.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitados esclarecimentos quanto a quatro liquidações da contratação de manutenção de elevadores dos prédios II e III do Foro de Porto Alegre, tendo em vista que não foi observado o contido na cláusula quinta do contrato, que trata da forma de pagamento e estabelece que o documento fiscal somente deve ser recebido pela fiscalização do Tribunal se estiver acompanhado de cópia da GFIP, do documento de arrecadação à Previdência Social e folha de pagamento dos funcionários, específica para o serviço.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação Serviço de Material e Patrimônio			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Relativamente à Cláusula quinta do contrato, a Seção de Liquidação informou que não atentou para os termos do contrato, que difere dos contratos usualmente firmados entre este Tribunal e as empresas prestadoras de serviços de manutenção de elevadores. A Seção de Liquidação passou a observar a exigência contratual nas liquidações subsequentes.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Observação das exigências contratuais.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
31	Processo 0001977-45.2010.5.04.0000 (PA) Processo 0000024-46.2010.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que nas futuras liquidações referentes aos serviços de jardinagem prestados por empresas optantes pelo SIMPLES nacional seja efetuada a retenção de INSS, enquadrando serviços de jardinagem conforme anexo IV da LC 123/06.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A recomendação de recolhimento de INSS foi acatada nas liquidações subsequentes.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
A retenção de INSS passou a ser efetivada para serviços de jardinagem prestados por empresas optantes pelo SIMPLES nacional.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: enquadramento da retenção de INSS para serviços de jardinagem conforme anexo IV da LC 123/06.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
32	Processo 0321200-42.2009.5.04.0000 (PA) Processo 0152300-96.2009.5.04.0000 (PA) Processo 558 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foram apontados erros no recolhimento de ISSQN no que se refere ao município de destinação do imposto devido.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Nos processos 03212-2009-000-04-00-3 e 01523-2009-000-04-00-8, referentes ao serviço de instalação de aparelhos condicionadores de ar, a Seção de Liquidação esclarece que de acordo com a LC 116/03 o referido serviço de instalação enquadra-se no item 14.06, relativo a bens de terceiros. Tendo em vista que tal item não está relacionado no Art. 3º da LC 116/03, entende-se que o ISS incidente sobre ele é devido no município sede da empresa.			
No processo 558 a Seção de Liquidação esclarece que o recolhimento foi feito para Porto Alegre e não para São Paulo (sede da empresa contratada) porque classificou-se o serviço em questão como pertencente ao subitem 12.08 da lista de serviços, que se refere a "feiras, exposições, congressos e congêneres".			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Foram esclarecidos os procedimentos adotados no recolhimento de ISSQN, verificando-se estarem de acordo com a legislação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: conformidade do recolhimento de INSS à legislação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
33	Processo 0002510-04.2010.5.04.0000 (PA) Processo 0003834-29.2010.5.04.0000 (PA) Processo 0011745-92.2010.5.04.0000 (PA) Processo 0001078-13.2011.5.04.0000 (PA)		Recomendações incluídas nos processos administrativos
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foram apontados erros nos valores de ISSQN e INSS em notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas. Recomendou-se notificar as empresas para regularização da situação em futuras liquidações.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
As empresas foram notificadas.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
A situação foi regularizada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
34	Processo 0317600-18.2006.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitados esclarecimentos quanto à informação que consta na GFIP de que a empresa Start Service, contratada na compra direta 0219/08-4 para serviços de limpeza e conservação, é optante pelo SIMPLES enquanto que nas notas fiscais apresentadas, constatou-se que a empresa não é optante pelo SIMPLES, procedendo este Tribunal à retenção de 5,85%, conforme dispõe a Instrução Normativa.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
A Seção de Liquidação esclarece que durante a vigência do contrato, a empresa nunca solicitou que fosse considerada como optante pelo SIMPLES e o procedimento foi sempre o de fazer a retenção conforme Instrução Normativa.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Situação esclarecida.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Ponto negativo: informação divergente no documento GFIP.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
35	Processo 0159500-96.2005.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foi solicitado esclarecimentos em relação ao contrato de transporte de mobiliário pois ocorreram pagamentos de transporte para as cidades de Marau e Panambi antes Termo Aditivo 7, que incluiu estas localidades no contrato.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Material e Patrimônio			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
O responsável esclareceu que por um lapso a solicitação de inclusão de Marau e Panambi no contrato não foi feita em tempo hábil. Entretanto, não houve prejuízo para o Tribunal tendo em vista que os pagamentos foram realizados considerando o enquadramento das cidades no grupo de distâncias adequado, conforme as faixas previstas no contrato.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Foram adotadas medidas de controle no âmbito do Serviço de Material e Patrimônio para evitar a repetição do erro.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Não houve dificuldade para atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
36	Processo 0336800-40.2008.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitou-se que fossem anexados os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Fiscalização			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
Os referidos documentos foram anexados ao processo.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Cumprimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
37	Processo 0357600-26.2007.5.04.0000 (PA)		Memorandos nº 07, 10 e 12/2010
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
<p>1 - Verificou-se que um funcionário consta na folha de pagamento 11/09, mas não aparece na GFIP de mesma competência.</p> <p>2 - Verificou-se que uma funcionária recebeu salário mensal inferior ao piso salarial fixado em Convenção Coletiva da categoria, com relação à competência de 11/09.</p> <p>3 - Foram pedidos esclarecimentos referentes ao recolhimento a menor constado na GFIP de 01/10. Também foi pedido que se apresentasse a documentação que acompanha as medições referentes a 12/09.</p> <p>4 - Solicitou-se que a empresa apresente esclarecimentos e a documentação com relação ao acidente de trabalho sofrido por um servente de obra.</p> <p>5 - Verificaram-se divergências nos saldos dos itens da planilha da 16ª medição, referentes ao Termo Aditivo 5.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
<p>1 - A empresa apresentou nova documentação corrigindo o equívoco;</p> <p>2 - A empresa apresentou documento comprovando o pagamento da diferença;</p> <p>3 - Foi enviado comprovante de pagamento da diferença na GFIP de 01/10. Foi anexada documentação referente à competência de 12/09.</p> <p>4 - A empresa apresentou documentação comprovando a situação do funcionário que sofreu acidente do trabalho.</p> <p>5 - Houve apresentação de nova planilha com a correção dos referidos saldos.</p>			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Cumprimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
38	Processo 0220600-13.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
1 - Observou-se que não constam no processo os seguintes documentos: (i) GPS e folha de pagamento referente à competência 11/09; (ii) GFIP, folha de pagamento, comprovante de recolhimento de FGTS e GPS para competência de 12/09; (iii) Não há autenticação/comprovação do valor recolhido de FGTS para competência 05/09. 2 - Observou-se que 2 (dois) serventes de obra receberam salário mensal inferior ao piso salarial estabelecido pela Convenção Coletiva 2009/2010 dos trabalhadores da construção civil do Município de Soledade. 3 - Observou-se que não consta na folha de pagamento, nem na GFIP, trabalhador exercendo a função de engenheiro ou arquiteto de obras para os meses de maio e junho de 2009. 4 - Verificou-se que não foram anexados os comprovantes dos valores recebidos pela empresa para 2 (duas) notas fiscais, com relação aos pagamentos e recolhimentos efetuados pela Caixa Econômica Federal.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura – Seção de Fiscalização			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
1) todos os documentos foram anexados ao processo. 2) a empresa informou que tomará todas as medidas necessárias para a regularização da situação. 3) empresa apresentou declaração informando qual o profissional que exerceu a referida função. 4) os comprovantes foram recebidos e anexados ao processo.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
Cumprimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
39	Processo 10340 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Constatou-se erro no CNPJ informado pela empresa contratada na declaração para fins de não-incidência de retenção de tributos federais. Foi informado 01.220.305/0001-09 enquanto que o correto é 01.220.305/0001-71.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Liquidação			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
O equívoco foi cometido pela empresa contratada. Foi solicitado uma nova declaração via mensagem eletrônica, porém não houve manifestação da empresa. Em pesquisa ao site da Receita Federal constatou-se que a empresa é efetivamente optante pelo Simples desde 2007.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
O equívoco no número do CNPJ não invalida o teor do documento.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: empresa não encaminhou documento solicitado.			
Fator positivo: não houve prejuízo para o Tribunal.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
40	Processo 0182600-41.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
1 – De acordo com o primeiro termo aditivo do contrato nº 003/10, foi solicitada a contratação de um laborista para realizar o controle tecnológico do concreto usinado a ser utilizado na supraestrutura da obra, tendo em vista que este será moldado <i>in loco</i> . 2 – A empresa utilizou, na proposta de aditivo contratual, o percentual de BDI de 18%, enquanto que no orçamento detalhado a empresa apresentou BDI de 18,11%.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Arquitetura e Engenharia			
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA:			
O setor responsável se manifestou no sentido de atender à recomendação.			
SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS:			
As recomendações foram cumpridas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitiu o aprimoramento dos procedimentos.			

16.2. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.16.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA
DENOMINAÇÃO COMPLETA:
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
1	Relatório nº 5 – Auditoria da obra de Pelotas	7 - Documentação previdenciária e trabalhista	e-mail
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Recomendou-se que seja verificada a possibilidade dos fiscais de obra serem auxiliados por pessoal especializado na tarefa de analisar a documentação previdenciária e trabalhista enviada pelas empresas.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O auxílio aos fiscais de obra na análise da documentação previdenciária e trabalhista está sendo organizado e está em vias de ser implementado.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: a recomendação permitirá o aprimoramento dos procedimentos.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
2	Processo 0290400-02.2007.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
No pregão eletrônico 0045/08-8, referente ao serviço de movimentação e transporte de processos, foi apontado e solicitados esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos: - O salário de carregador/supervisor lançado nas folhas de pagamento anexas a 8 liquidações não corresponde ao valor estabelecido no processo licitatório; - Na liquidação 1133/10 não foi identificado, através de planilha na licitação, o valor pago individualmente aos funcionários; - Faltam o resumo do valor de FGTS a ser recolhido pela empresa e o Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos por FPAS.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Secretaria de Apoio Administrativo			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está procurando esclarecimentos junto da empresa contratada para solucionar os problemas apontados.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: a documentação ainda não foi regularizada.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
3	Processo 0000912-15.2010.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Anexar os documentos obrigatórios que não foram incluídos no Processo Administrativo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Triagem de Processos Arquivados			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está providenciando o cumprimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: a documentação ainda não foi regularizada.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
4	Processo 0000237-52.2010.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Anexar os documentos obrigatórios que não foram incluídos no Processo Administrativo.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Fiscalização			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está providenciando o cumprimento da recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator negativo: a documentação ainda não foi regularizada.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
5	Processo 0299300-03.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
1 - Observou-se que, na folha de pagamento e na documentação do mês de outubro de 2009, uma funcionária consta na folha de funcionários e não consta na GFIP de mesma competência. 2 - Verificou-se que, com relação às rescisões e às admissões ocorridas no mês de novembro de 2009, dois funcionários foram substituídos, porém um deles não consta na folha de pagamento nem na GFIP do referido mês. 3 - Ainda, constatou-se que não foram apresentados a GFIP, a GPS e o comprovante de recolhimento do FGTS referentes ao mês de dezembro de 2009.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Seção de Triagem de Processos Arquivados			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
A empresa foi contatada pelo setor responsável, sendo informada das irregularidades verificadas. Enviou a documentação referente ao item 3 (GFIP, GPS e GRF de 12/2009). O setor responsável está providenciando o cumprimento das demais recomendações.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator Negativo: não houve total regularização da documentação por parte da empresa.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
6	Processo 0336800-40.2008.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitou-se que fosse anexado ao processo o Termo Aditivo Primeiro do contrato 112/08			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Licitações e Contratos			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está providenciando a anexação do Termo Aditivo ao contrato.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator Negativo: falta do documento no processo.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
7	Processo 0182600-41.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Solicitou-se que o setor responsável se manifestasse com relação à necessidade de manutenção do item 5.7 (rompimento de corpo de prova de concreto com entrega de relatório) no contrato.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Arquitetura e Engenharia			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável se manifestou no sentido de atender à recomendação.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
8	Processo 0357600-26.2007.5.04.0000 (PA)		Memorandos nº 07, 10 e 12/2010
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Foi solicitado que a documentação da medição de 02/10 fosse anexada e também a cópia da folha de pagamento de 03/10. Foi constatada diferença no valor recolhido na GFIP com o valor constante na GPS.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está procurando esclarecimentos da empresa contratada para solucionar as questões apontadas.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: o setor responsável se manifestou no sentido de solucionar os apontamentos dos itens 6 e 7.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
9	Processo 0320200-07.2009.5.04.0000 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
1 - Pede esclarecimentos com relação ao atraso verificado no cronograma físico-financeiro da obra do Prédio Anexo Administrativo – TRT4, tendo em vista que nas medições 1, 2 e 3 - verificou-se que o percentual executado foi de 2,33%, inferior ao percentual previsto no contrato de 3,31%. 2 - Observou-se que não foram anexadas as folhas de pagamentos dos funcionários que trabalharam na obra do prédio nos meses de março, abril e maio de 2010.			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Serviço de Engenharia e Arquitetura			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está tomando as providências.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator Negativo: a empresa não anexou a documentação necessária referente aos meses de março, abril e maio de 2010.			

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
10	Processo 12807 (PA)		Recomendação incluída no processo administrativo
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO			
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
Verificou-se nas liquidações que a quantidade do serviço prestado (23 boletins) superou a quantidade contratada (20 boletins).			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO:			
Assessoria de Comunicação Social			
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:			
O setor responsável está providenciando o esclarecimento da situação verificada.			
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR			
Fator positivo: o setor responsável providenciará o atendimento da recomendação.			

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

17.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (contrato 0050/08-0 e 0123/2010) e com a Caixa Econômica Federal (contrato 0079/08-0). Por conta destes acordos foram recebidos em 2010 R\$ 6.072.059,51 do Banco do Brasil e R\$ 4.035.281,45 da Caixa Econômica Federal. Estes recursos foram utilizados para pagamentos de locações, serviços de vigilância, reformas e construções de prédios.

17.2. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AUTORIZARAM A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E OS RESPECTIVOS VALORES

No exercício de 2010, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região recebeu os seguintes créditos suplementares:

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 6, de 30-04-2010 (DOU, seção 1, de 03-05-2010, p. 112)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 169)	16.432.509,00
02 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	6.182.097,00
02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	28.499.445,00

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 7, de 03-05-2010 (DOU, seção 1, de 05-04-2010, p. 94)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 169)	1.332.141,00
02 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	445.989,00
02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	2.170.624,00

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 12, de 13-08-2010 (DOU, seção 1, de 16-08-2010, p. 99)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 365 0571 2010 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	227.640,00
02 331 0571 2011 0001 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	154.453,00
02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	492.623,00

- **Suplementar: Ato CSJT nº 117, de 14-09-2010 (DOU, seção 1, de 16-09-2010, p. 126)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 100)	200.000,00
---	------------

CANCELAMENTO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	200.000,00
---	------------

- **Suplementar: Decreto sem número, de 28-10-2010 (DOU, seção 1, de 29-10-2010, p. 1)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 100)	1.504.377,00
02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	773.323,00

- **Suplementar: Decreto sem número, de 26-11-2010 (DOU, seção 1 – edição extra, de 26-11-2010, p. 4)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	895.000,00
02 365 0571 2010 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	75.000,00
02 331 0571 2011 0001 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	14.000,00
02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	980.000,00

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 17, de 29-11-2010 (DOU, seção 1, de 30-11-2010, p. 217)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 169)	3.000.000,00
---	--------------

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 19, de 29-11-2010 (DOU, seção 1, de 30-11-2010, p. 223)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	300.000,00
---	------------

- **Suplementar: Ato CSJT nº 193, de 29-11-2010 (DOU, seção 1, de 30-11-2010, p. 229)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 4 FONTE 100)	416.000,00
---	------------

CANCELAMENTO

02 061 0571 4256 0001 APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 FONTE 100)	416.000,00
---	------------

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 22, de 13-12-2010 (DOU, seção 1, de 14-12-2010, p. 136)**

SUPLEMENTAÇÃO

02 301 0571 2004 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (GND 3 FONTE 100)	60.000,00
---	-----------

02 306 0571 2012 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	15.000,00
---	-----------

CANCELAMENTO

02 331 0571 2011 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS (GND 3 FONTE 100)	15.000,00
--	-----------

- **Suplementar: Ato Conjunto TST/CSJT nº 23, de 13-12-2010 (DOU, seção 1, de 14-12-2010, p. 140)**

SUPLEMENTAÇÃO

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 100)	18.627.344,00
---	---------------

09 272 0089 0396 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (GND 1 FONTE 169)	4.346.628,00
---	--------------

02 122 0571 09HB 0043 CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (GND 1 FONTE 100)	8.169.361,00
---	--------------

02 061 0571 4256 0001 APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 1 FONTE 100)	22.234.532,00
--	---------------

B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Quadro B.1.1. DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIAO			080014
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	PORTO ALEGRE/RS	Data	14/03/2011
Contador Responsável	SONIA TERESINHA TROMBETTA	CRC n°	37109/RS

Documento digitalmente assinado em 15/03/2011, nos termos da Lei 11.419, de 19-12-2006. Identificador: ADME.20768.65960.20031.77742-9 Processo n° 0007499-53.2010.5.04.0000- (PA)

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.320/64

Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6)

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 6.404/76

Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

4. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da Unidade Jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica aos Órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro A1 do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

1. UNIDADES VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

2. UNIDADE GESTORA VINCULADA AO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

3. SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SG

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

4. ÓRGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL-SICOM

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

5. FNE, FNO E FCO

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

6. FUNDOS DE AVAL OU GARANTIDORES DE CRÉDITOS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

7. INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESU/MEC

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC/MEC

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

10. BNDES, BNDESPAR E FINAME

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

11. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

12. EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

13. SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

14. INSTITUIÇÕES FEDERAIS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

15. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

16. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

17. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

18. AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

19. ÓRGÃOS E ENTIDADES SUPERVISORES DE CONTRATOS DE GESTÃO

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

20. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

21. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

22. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

23. SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

24. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

25. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - PNCF

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

26. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

27. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - SIH

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

28. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

29. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

30. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

31. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

33. SECRETARIA-EXECUTIVA E SECRETARIAS NACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

34. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

35. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.

36. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário conforme Quadro C do Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 107, de 27-10-2010.